

JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
PREFEITO

JACQUESON MARTINS LIMA
VICE-PREFEITO

GETÚLIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO

CAROLINE GORITO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE FAZENDA, DA MICRO E PEQUENA
EMPRESA E DO EMPREENDEDOR

RICARDO WEBSTER MARTINS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS

PEDRO HENRIQUE BRASIL
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DIREITOS HUMANOS

ANA PAULA AZEVEDO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

IZABEL APARECIDA MENDONÇA FERREIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

MÁRCIO MESQUITA MALAFAIA
PROCURADOR GERAL

WILLIAN PIMENTEL JUNIOR
SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E
COMPRAS GOVERNAMENTAIS

BERNARDO GOYTACAZES DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
URBANA E PROJETOS

OTORINO BILHERI DE SOUZA
SECRETÁRIO DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO

RICARDO DA SILVA MONTEIRO
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

JORGE LUIZ RIBEIRO
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

THIAGO VILA VERDE
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

JEFERSON MERCÊS DE SOUZA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES

MÁRCIO JOSÉ WOGEL COELHO
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

MÁRCIO SIMÕES DE ASSIS
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E TRABALHO

JOÃO LUIS AGUIAR DA ROCHA
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

JOSÉ SCHMITZ NETO
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

NILCIANO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA, POLÍTICAS DE
SEGURANÇA E COMBATE ÀS DROGAS

RÔMULO CÉSAR DA COSTA
CHEFE DE GABINETE

JEAN LOUIS SILVEIRA
DIRETOR DO SAAETRI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE
ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS

ARSONVAL SILVEIRA MACEDO NETTO
DIRETOR PRESIDENTE DA CODETRI
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE
TRÊS RIOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

LEI Nº 4937 DE 02 DE JUNHO DE 2022.

*Institui o Dia Municipal do Ferroviário e
dá outras providências.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica instituído no calendário do Município de
Três Rios o **DIA DO FERROVIÁRIO**, a ser comemorado anualmente no dia 30
de abril.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

Autoria: **Vereador Anderson Bento de Medeiros**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

LEI N° 4.938 DE 20 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a instalação de equipamento bloqueador da passagem de ar para hidrômetro na tubulação do sistema de abastecimento de água e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL MANTEVE E EU PROMULGO OS SEGUINTE DISPOSITIVOS DA PRESENTE LEI:

Art. 1º - Fica o SAAETRI obrigado a instalar, por solicitação do consumidor, o equipamento eliminador de ar na tubulação que antecede o hidrômetro de seu imóvel.

§ 1º - O consumidor fica autorizado a instalar equipamentos bloqueadores de ar nos hidrômetros coletivos ou individuais do sistema de abastecimento de água.

§ 2º - O procedimento de instalação deverá conter autorização da empresa concessionária de abastecimento – SAAETRI – e as despesas decorrentes da aquisição correrão às expensas do consumidor.

Art. 2º - A instalação do equipamento bloqueador de ar poderá ser realizada por técnico autônomo ou a própria empresa concessionária do abastecimento de água – SAAETRI.

Art. 3º - O teor desta Lei será divulgado ao consumidor por meio de informação impressa na conta mensal de água, emitida pelo SAAETRI, nos três meses subsequentes à publicação da mesma, bem como em seus materiais publicitários.

Página 1 de 2



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

Art. 4º- Após a solicitação por escrito do consumidor, a empresa prestadora de serviço de água e esgoto terá um prazo de no máximo 90 (noventa) dias para efetuar a instalação do eliminador de ar.

Art. 5º - Os hidrômetros a serem instalados, após a promulgação desta Lei, deverão já contar com o bloqueador de ar instalado conjuntamente, independente de sua solicitação.

Art. 6º - O consumidor terá autonomia para requerer a instalação do equipamento bloqueador de ar, sendo optativo para o mesmo.

Art. 7º - O valor cobrado pela empresa concessionária de abastecimento – SAAETRI – deverá ser parcelado, para o consumidor, em até 12 (doze) contas de cobrança.

Art. 8º - Para os efeitos desta lei são considerados consumidores todos os usuários pessoas físicas ou jurídicas, comerciais ou industriais.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ércules Rodrigues Monteiro

Presidente

Autoria: **Vereador Clécio Silva de Sousa**, em co-autoria com os **Vereadores Ana Clara de Oliveira Araújo, Gustavo Cerqueira de Carvalho, Francisco Carlos Gama, Ércules Rodrigues Monteiro, Robson Oliveira de Souza, Telmo Silva Cardoso, Jonas Mascarenhas Macedo, Vanderson Travassos, Beatriz Retto Bogossian, Flávio Duarte Pinto, Jaqueline Pereira Costa, Ana Carolina Motta Junqueira e Antônio Carlos Canavez Coelho.**

Página 2 de 2



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

LEI Nº 4939 DE 22 DE JUNHO DE 2022.

***Abre Crédito Adicional Suplementar no
orçamento vigente de Três Rios no valor
de R\$ 3.893.000,00 e dá outras
providências.***

***A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:***

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Três Rios Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.893.000,00 (três milhões e oitocentos e noventa e três mil reais).

Parágrafo Único – Os recursos necessários à execução do disposto no *caput* deste artigo, decorrerão em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 42 e inciso II do artigo 43, do excesso de arrecadação estimado para o exercício corrente considerando a receita prevista e a realizada na fonte de recurso 225 ROYALTIES 75% EDUCAÇÃO LEI 12.858/13 nos meses de janeiro e fevereiro.

Art. 2º - Em decorrência do crédito adicional suplementar ora aberto, ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações abaixo discriminadas na seguinte classificação orçamentária, respectivamente: Órgão/Entidade, Função, Subfunção, Programa, Ação, Natureza de Despesa Orçamentária e Fonte de Recurso:

Funcional Programática				
02.01.06	12.361.2015.2028	4.4.90.52.00	FR 225	R\$ 500.000,00
02.01.06	12.361.2015.2259	4.4.90.52.00	FR 225	R\$ 200.000,00
02.01.06	12.361.2015.2284	3.3.90.32.00	FR 225	R\$ 617.000,00
02.01.06	12.361.2015.2299	4.4.90.52.00	FR 225	R\$ 500.000,00
02.01.06	12.365.2015.2319	4.4.90.52.00	FR 225	R\$ 900.000,00
02.01.06	12.361.2015.2328	3.3.90.39.00	FR 225	R\$ 700.000,00

Página 1 de 2



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

02.01.06	12.365.2015.2398	3.3.90.32.00	FR 225	R\$ 476.000,00
Órgão/Entidade: 02.01.06 – Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia				
Função: 12 - Educação				
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental 365 – Educação Infantil				
Programa: 2015 – Educação em sua Integralidade				
Ação (Projeto/Atividade): 2028 – Aquisição de Veículos – Transporte Escolar 2259 – Aluguel de Veículos – Ensino Fundamental 2284 – Aquisição de Uniformes Escolares – Ensino Fundamental 2299 – Mobiliário e Utensílios – Ensino Fundamental 2319 – Mobiliário e Utensílios – Educação Infantil 2328 – Serviços de Manutenção e Reforma Prediais e Patrimoniais – Ensino Fundamental 2398 – Aquisição de Uniformes Escolares – Educação Infantil				
Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente 225 – ROYALTIES 75% EDUCAÇÃO LEI 12.858/13				

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

Página 2 de 2



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

LEI Nº 4940 DE 22 DE JUNHO DE 2022.

Autoriza a inclusão no orçamento vigente do Município de Três Rios de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 481.379,00 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Município de Três Rios em conformidade ao disposto no inciso II, do artigo 41, combinados com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 no valor de R\$ 481.379,00 (quatrocentos e oitenta e um mil e trezentos e setenta e nove reais), referentes ao Contrato de Repasse nº 913169/2021 do Ministério do Desenvolvimento Regional – Proposta nº 27732/2021, destinados à revitalização da Rua Prefeito Walter Franklin.

Art. 2º - O crédito adicional especial definido no artigo 1º terá a seguinte classificação orçamentária, Programa, Ação, Natureza de Despesa Orçamentária e Fonte de Recurso:

02.01.08 – SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO
00.15 – Urbanismo
00.00.451 – Infraestrutura Urbana
00.00.000.2018 – Gestão de Políticas Integradas de Infraestrutura Urbana
00.000.0000.1014 – Revitalização da Rua Prefeito Walter Franklin

Natureza de Despesa Orçamentária, Valor e Fonte de Recurso:

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações - R\$ 472.514,00

Página 1 de 2



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

Fonte: 053 Repasse nº 913169/2021 Revitalização Rua Pref. Walter Franklin
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações - R\$ 8.865,00
Fonte 217 – Royalties da ANP

Parágrafo Único – Os recursos necessários à execução do disposto no *caput* deste artigo decorrerão do seguinte:

1. R\$ 472.514,00 (quatrocentos e setenta e dois mil e quinhentos e quatorze reais), decorrentes do Contrato de Repasse nº 913169/2021 do Ministério do Desenvolvimento Regional – Proposta nº 27732/2021, destinados à revitalização da Rua Prefeito Walter Franklin.
2. R\$ 8.865,00 (oito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais), referente a contrapartida do Município, decorrentes da anulação da dotação orçamentária abaixo:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
02.01.08	04.122.2018.2274	4.4.90.51.00	217	R\$ 8.865,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a inclusão no PPA 2022/2025.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.


Joacir Barbanho Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

LEI N° 4941 DE 22 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilizar no site oficial da Prefeitura Municipal de Três Rios a localização de todas as vagas de estacionamento para pessoas com deficiência e idosos, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A localização e endereço de todas as vagas de estacionamento para pessoas com deficiência e idosos deverão ser disponibilizados no site oficial da Prefeitura Municipal de Três Rios.

Parágrafo Único – O Município deverá disponibilizar atalho no site oficial para atender o determinado no *caput*, de forma a fazer referência sobre a exata localização, estando devidamente detalhado e bem exposto para fácil localização.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor no prazo de 90 dias a sua publicação, de modo a permitir que o Executivo tome as medidas cabíveis ao cumprimento da Lei, sendo revogadas as disposições em contrário.

Joacir Barbaçã Pereira
Prefeito

Autoria: **Vereadora Ana Carolina Motta Junqueira**

Página 1 de 1



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

LEI Nº 4943 DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Autoriza a inclusão no orçamento vigente do Município de Três Rios de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 703.505,05 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Município de Três Rios em conformidade ao disposto no inciso II, do artigo 41, combinados com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 no valor de R\$ 703.505,05 (setecentos e três mil, quinhentos e cinco reais e cinco centavos), destinados ao parto e nascimentos no âmbito da Rede Cegonha conforme Resolução SES nº 2346 de 13 de julho de 2021.

Art. 2º - O crédito adicional especial definido no artigo 1º terá a seguinte classificação orçamentária, Programa, Ação, Natureza de Despesa Orçamentária e Fonte de Recurso:

02.02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - Saúde
00.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
00.000.2014 – Políticas Públicas de Atenção e Gestão à Saúde
00.000.0000.2110 – REDE CEGONHA

Natureza de Despesa Orçamentária, Valor e Fonte de Recurso:
3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica – R\$ 703.505,05
Fonte de Recurso – 229 Rede Cegonha



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

Parágrafo Único – Os recursos necessários à execução do disposto no *caput* deste artigo decorrem através de repasses financeiros da Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com a Resolução SES nº 2346 de 13 de julho de 2021 em atendimento aos partos e nascimentos no âmbito da Rede Cegonha.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a Inclusão no PPA/2022/2025.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.


Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

LEI Nº 4944 DE 30 DE JUNHO DE 2022.

***Abre Crédito Adicional Suplementar no
orçamento vigente de Três Rios no valor
de R\$ 751.579,90 e dá outras
providências.***

***A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:***

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Três Rios crédito adicional suplementar em conformidade ao disposto no inciso I, do artigo 41, combinados com o Art. 42 e Art. 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 no valor de R\$ 751.579,90 (setecentos e cinquenta e um mil, quinhentos e setenta e nove reais e noventa centavos), referentes ao repasse do Bônus de Assinatura do Pré-Sal para Municípios e Estados, Cessão Onerosa Lei nº 13.885 de 17 de outubro de 2019.

Art. 2º - O crédito adicional suplementar ora aberto será aplicado nos programas e ações existentes no orçamento vigente do Município conforme dotação orçamentária abaixo discriminada, com a inclusão da Fonte de Recurso 207 – CESSÃO ONEROSA LEI 13.885 DE 17/10/2019.

Unidade Orçamentária	Classificação Institucional por Programa	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
02.01.05	04.129.2001.2024	3.3.90.47.00	207	7.515,79
02.01.08	15.451.2018.1563	4.4.90.51.00	207	744.064,11



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

Art. 3º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º e seu parágrafo único decorrerão, em conformidade com o Art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, referente ao repasse do Bônus de Assinatura do Pré-Sal para Municípios e Estados, Cessão Onerosa Lei nº 13.885 de 17 de outubro de 2019.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.


Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

LEI Nº 4945 DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Autoriza a inclusão no orçamento vigente do Município de Três Rios de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.000.000,00 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Município de Três Rios em conformidade ao disposto no inciso II, do artigo 41, combinados com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme Resolução SES nº 2727 de 11 de maio de 2022, referente a Apoio Financeiro para a reforma e aquisição de mobiliários para o SAMU.

Art. 2º - O crédito adicional especial definido no artigo 1º terá a seguinte classificação orçamentária, Programa, Ação, Natureza de Despesa Orçamentária e Fonte de Recurso:

02.02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

00.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

00.000.2014 – Políticas Públicas de Atenção e Gestão à Saúde

00.000.0000.1895 – Reforma e Aquisição de Equipamentos e Mobiliários

para o SAMU

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – R\$ 1.497.912,48

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente - R\$ 502.087,52

Página 1 de 2



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

Fonte de Recurso – 246 – Investimentos – Estado

Parágrafo Único – Os recursos necessários à execução do disposto no *caput* deste artigo decorrem do repasse através do Fundo Estadual de Saúde, conforme Resolução SES nº 2727 de 11 de maio de 2022, Apoio Financeiro para a reforma e aquisição de equipamentos e aquisição de mobiliários para o SAMU.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a Inclusão no PPA/2022/2025.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.


Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

LEI Nº 4946 DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Autoriza a inclusão no orçamento vigente do Município de Três Rios de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 4.600.000,00 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Município de Três Rios em conformidade ao disposto no inciso II, do artigo 41, combinados com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 no valor de R\$ 4.600.000,00 (quatro milhões e seiscentos mil reais), conforme PORTARIAS: nº 750 de 05 de abril de 2022, 1453 de 14 de junho de 2022, e, 1684 de 08 de julho de 2019 do Ministério da Saúde, destinadas ao incremento temporário da Média e Alta Complexidade ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 2º - O crédito adicional especial definido no artigo 1º terá a seguinte classificação orçamentária, Programa, Ação, Natureza de Despesa Orçamentária e Fonte de Recurso:

02.02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – Saúde

00.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

00.000.2014 – Políticas Públicas de Atenção e Gestão à Saúde

00.000.0000.2021 – Incremento Temporário de MAC

Página 1 de 2



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

Natureza de Despesa Orçamentária, Valor e Fonte de Recurso:

3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física - R\$ 642.472,00

3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica – R\$ 3.957.528,00

Fonte de Recurso – 122 - BLMAC

Parágrafo Único – Os recursos necessários à execução do disposto no *caput* deste artigo decorrem do repasse através do Fundo Nacional de Saúde, conforme PORTARIAS: nº 750 de 05 de abril de 2022, 1453 de 14 de junho de 2022, e, 1684 de 08 de julho de 2019 do Ministério da Saúde, destinadas ao incremento temporário da Média e Alta Complexidade ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a Inclusão no PPA/2022/2025.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.


Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

LEI Nº 4947 DE 30 DE JUNHO DE 2022.

***Abre no orçamento vigente do Município
de Três Rios Crédito Adicional
Suplementar no valor de R\$ 6.530.382,00
e dá outras providências.***

***A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:***

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no orçamento vigente do Município de Três Rios, Crédito Adicional Suplementar, em conformidade ao disposto no inciso I, do artigo 41, combinados com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 no valor de R\$ 6.530.382,00 (seis milhões, quinhentos e trinta mil e trezentos e oitenta e dois reais) conforme Portarias nº 3138 de 12 de novembro de 2021, Portaria 826 de 12 de abril de 2022, e, 1688 de 23 de junho de 2022 do Ministério da Saúde, referente ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

Art. 2º - O crédito adicional suplementar definido no artigo 1º terá a seguinte classificação orçamentária, Programa, Ação, Natureza de Despesa Orçamentária e Fonte de Recurso:

02.02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 – Saúde
00.301 – Atenção Básica
00.000.2014 – Políticas Públicas de Atenção e Gestão à Saúde
00.000.0000.1890 – Incremento Temporário ao Custeio de Atenção
Primária

Página 1 de 2



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

Natureza de Despesa Orçamentária, Valor e Fonte de Recurso:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo - R\$ 300.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física – R\$ 3.799.911,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica – R\$ 2.430.471,00

Fonte de Recurso – 120 – BLATB

Parágrafo Único – Os recursos necessários à execução do disposto no *caput* deste artigo decorrem do repasse através do Fundo Nacional de Saúde, Portaria nº 3138 de 12 de novembro de 2021, Portaria nº 826, de 12 de abril de 2022, e, Portaria 1688 de 23 de junho de 2022, do Ministério da Saúde, referente ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a Inclusão no PPA/2022/2025.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.


Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

DECRETO Nº 6.841, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

Designa servidor para compor como membro e presidir a comissão que menciona, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 43, e inciso II, do art. 135, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o servidor **GERALDO GABRIEL DE OLIVEIRA NETO**, Guarda Municipal, Matrícula nº 111.929, para compor como membro e presidir a "Comissão de Orientação e Fiscalização Contra o Coronavírus (Covid-19)", instituída pelo Decreto nº 6.479, de 11 de fevereiro de 2021; com alterações dadas pelos Decretos nº 6.495, de 2 de março de 2021; Decreto nº 6.541, de 23 de abril de 2021; e Decreto nº 6.662, de 10 de setembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Três Rios, 1º de junho de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

DECRETO Nº 6.843, DE 3 DE JUNHO DE 2022.

Substitui e designa servidor para compor como membro na comissão que menciona, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 43, e inciso II, do art. 135, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica designado, a contar de 1º de junho de 2022, o servidor **BRUNO MUNIZ BATISTA**, Técnico Nível Médio Social, Matrícula nº 111.2058, **EM SUBSTITUIÇÃO** ao servidor **HUGO MONIOS SILVA**, Oficial Administrativo, Matrícula nº 111.2269, para compor como membro na Comissão de Avaliação e Monitoramento da Parceria Celebrada com a OSC Luz do Amanhecer, instituída pelo Decreto nº 6.487, de 24 de fevereiro de 2021, com alterações dadas pelos Decretos nº 6.519, de 25 de março de 2021; e Decreto nº 6.716, de 1º de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Três Rios, 3 de junho de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

DECRETO Nº 6.847, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

Prorroga o prazo de vigência do Decreto nº 6.604, de 1º de julho de 2021, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 43, e inciso II, do art. 135, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.604, de 1º de julho de 2021 – Institui a Comissão de Gestão e Aperfeiçoamento dos Cemitérios Municipais, da Secretaria de Serviços Públicos, do Município de Três Rios.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, por 12 (doze) meses, a contar de 26 de junho de 2022, o prazo previsto pelo art. 6º, *caput*, do Decreto nº 6.604, de 1º de julho de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Três Rios, 13 de junho de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

DECRETO Nº 6.848, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

Designa membro para compor o Comitê de Governança e Gestão (CGG) para Implantação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União (MEG-Tr) no Município de Três Rios, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 43, e inciso II, do art. 135, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.647, de 30 de agosto de 2021 – Institui o Comitê de Governança e Gestão (CGG) para Implantação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União (MEG-Tr) no Município de Três Rios, e dá outras providências; e

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.648, de 30 de agosto de 2021 – Designa os membros para comporem o Comitê de Governança e Gestão (CGG) para Implantação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União (MEG-Tr) no Município de Três Rios, e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica designado, em complementação ao Decreto nº 6.648/2022, para compor o Comitê de Governança e Gestão (CGG) para Implantação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União (MEG-Tr), no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal que operacionalizam as transferências da União, a servidora **SIMONE FERREIRA CABRAL**, Auditor do Controle Interno, Matrícula nº 111.933.

Art. 2º Deverá ser observado pelo membro designado para compor o CGG do MEG-Tr, os termos estabelecidos pelos Decretos nº 6.647/2022, e Decreto nº 6.648/2022, em especial no que diz respeito aos seus objetivos, atribuições e responsabilidades.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Três Rios, 21 de junho de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

DECRETO N° 6.849, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

Abre, no orçamento vigente do Município de Três Rios, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.893.000,00 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n° 4939 de 2 de junho de 2022 e;

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Três Rios crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.893.000,00 (Três milhões e oitocentos e noventa e três mil reais).

Parágrafo Único – Os recursos necessários à execução do disposto no caput deste artigo, decorrerão em conformidade com o disposto na Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 42 e inciso II do Artigo 43, do excesso de arrecadação estimado para o exercício corrente considerando a receita prevista e a realizada na fonte de recurso 225 ROYALTIES 75% EDUCAÇÃO LEI 12.858/13 nos meses de janeiro e fevereiro.

Art. 2° - Em decorrência do crédito adicional suplementar ora aberto, ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações abaixo discriminadas na seguinte classificação orçamentária, respectivamente: Órgão/Entidade, Função, Subfunção, Programa, Ação, Natureza de Despesa Orçamentária e Fonte de Recurso:

Funcional Programática:				
02.01.06	12.361.2015.2028	4.4.90.52.00	FR 225	R\$ 500.000,00
02.01.06	12.361.2015.2259	4.4.90.52.00	FR 225	R\$ 200.000,00
02.01.06	12.361.2015.2284	3.3.90.32.00	FR 225	R\$ 617.000,00
02.01.06	12.361.2015.2299	4.4.90.52.00	FR 225	R\$ 500.000,00
02.01.06	12.365.2015.2319	4.4.90.52.00	FR 225	R\$ 900.000,00
02.01.06	12.361.2015.2328	3.3.90.39.00	FR 225	R\$ 700.000,00
02.01.06	12.365.2015.2398	3.3.90.32.00	FR 225	R\$ 476.000,00
Órgão/Entidade:				
02.01.06 – Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia				
Função:				

12 – Educação
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental 365 – Educação Infantil
Programa: 2015 – Educação em sua Integralidade
Ação (Projeto/Atividade): 2028 – Aquisição de Veículos – Transporte Escolar 2259 – Aluguel de Veículos – Ensino Fundamental 2284 – Aquisição de Uniformes Escolares – Ensino Fundamental 2299 – Mobiliário e Utensílios – Ensino Fundamental 2319 – Mobiliário e Utensílios – Educação Infantil 2328 – Serviços de Manutenção e Reforma Prediais e Patrimoniais – Ensino Fundamental 2398 – Aquisição de Uniformes Escolares – Educação Infantil
Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
225 – ROYALTIES 75% EDUCAÇÃO LEI 12.858/13

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Joacir Barbaglio Pereira

Prefeito

DECRETO N° 6.850, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

Abre, no orçamento vigente do Município de Três Rios, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 481.379,00 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n° 4840 de 22 de junho de 2022 e;

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Município de Três Rios em conformidade ao disposto no inciso II, do artigo 41, combinados com os artigos 42 e 43 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964 no valor de R\$ 481.379,00 (quatrocentos e oitenta e um mil e trezentos e setenta e nove reais), referentes ao Contrato de Repasse n° 913169/2021 do Ministério do Desenvolvimento Regional – Proposta n° 27732/2021, destinados à revitalização da Rua Prefeito Walter Franklin.

Art. 2º - O crédito adicional especial definido no artigo 1º terá a seguinte classificação orçamentária, Programa, Ação, Natureza de Despesa orçamentária e Fonte de Recurso:

02.01.08 – SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

00.15 – Urbanismo

00.00.451 – Infraestrutura Urbana

00.00.000.2018 – Gestão de Políticas Integradas de Infraestrutura Urbana

00.000.0000.1014 – Revitalização da Rua Prefeito Walter Franklin

Natureza de Despesa Orçamentária, Valor e Fonte de Recurso:

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 472.514,00

Fonte: 053 Repasse N° 913169/2021 Revitalização Rua Pref. Walter Franklin

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 8.865,00

Fonte 217 – Royalties da ANP

Parágrafo Único – Os recursos necessários à execução do disposto no caput deste artigo decorrerão do seguinte:

1. R\$ 472.514,00 (quatrocentos e setenta e dois mil e quinhentos e quatorze reais), decorrentes do Contrato de Repasse n° 913169/2021 do Ministério do Desenvolvimento Regional – Proposta n° 27732/2021, destinados à revitalização da Rua Prefeito Walter Franklin.
2. R\$ 8.865,00 (oito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais), referente a contrapartida do Município, decorrentes da anulação da dotação orçamentária abaixo:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
02.01.08	04.122.2018.2274	4.4.90.51.00	217	R\$ 8.865,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a Inclusão no PPA 2022/2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Joacir Barbaglio Pereira

Prefeito

DECRETO Nº 6.851, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Exonera e nomeia membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 43, e inciso II, do art. 135, da Lei Orgânica do Município; em consonância com que dispõe o Decreto nº 6.540, 20 de abril de 2021, e a Lei nº 2.003 de 12 de dezembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.152 de 30 de outubro de 1997.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **REJANY BITTAR CAMPOS** na condição de membro titular Representante da Defesa Civil, em substituição a **CLÉUCIO WANDER COELHO**.

Art. 2º Nomeia **GEOVANE VIEIRA DE CARVALHO** na condição de membro suplente Representante da Defesa Civil, em substituição a **ERICSON MESQUITA GALDINO**.

Art. 3º Nomeia **MARIA CECÍLIA TEIXEIRA PINHEIRO VEIGA** na condição de membro titular Representante de Associações de Atendimento às Pessoas com Deficiência, em substituição a **ELISANGELA ALVES ROSA**.

Art. 4º Nomeia **NIEDJA DE KASSIA ALCANTARA LIMA** na condição de membro titular Representante das Igrejas, em substituição a **ELIANA ARAÚJO**.

Art. 5º Nomeia **ELIANA ARAUJO** na condição de membro suplente Representante de Igrejas, em substituição a **NIEDJA DE KASSIA ALCANTARA LIMA**.

Art. 6º Nomeia **MARISTELA COSTA** na condição de membro titular Representante de Clubes de Serviços, em substituição a **LETICIA PRATA DE CARVALHO**.

Art. 7º Nomeia **MARCO AURELIO SOARES** na condição de membro suplente Representante de Clubes de Serviços, em substituição a **THEREZINHA NEIDI ANK**.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Três Rios, 27 de junho de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 249, DE 9 DE JUNHO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; e, em consonância com que dispõe o Decreto nº 6.618, de 27 de julho de 2021;

DESIGNA, o servidor **PAULO VICTOR RABELLO GONÇALVES**, Matrícula nº 124.1965, na condição de Representante da Coordenadoria Administrativa da Secretaria de Gestão Pública e Compras Governamentais, para compor a "Comissão para Acompanhamento e Implementação da Nova Lei de Licitações e Contratos", instituída pelo Decreto nº 6.618, de 27 de julho de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 9 de junho de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 250, DE 9 DE JUNHO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; e, em consonância com que dispõe o Decreto nº 6.628, de 2 de agosto de 2021;

DESIGNA, a servidora **ANDRIELY ARAÚJO HAUBRICK**, Coordenadora da Subprefeitura de Bemposta, Matrícula nº 124.1997, para compor como membro e presidir a "Comissão para Mapeamento, Zoneamento e Fomento Cultural e Turístico do Distrito de Bemposta", instituída pelo Decreto nº 6.628, de 2 de agosto de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 9 de junho de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 251, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município.

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para atender às despesas da Secretaria de Governo, em especial à JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, e fique sob a responsabilidade do servidor **MAILSON DOS SANTOS FRANCISCO**, Matrícula nº 111.692, devendo o mesmo prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 13 de junho de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 252, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município.

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para atender às despesas emergenciais do Abrigo Antônio Modesto Fabello, vinculado à Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, e fique sob a responsabilidade da servidora **HÉRIKA FERNANDES JESUS DE SOUZA**, Matrícula nº 124.2889, devendo a mesma prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 13 de junho de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 253, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município.

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender às despesas da Secretaria de Saúde e Defesa Civil, com atendimento aos pacientes que fazem tratamento fora de domicílio (TFD), e fique sob a responsabilidade da servidora **MARISE AGOSTINHO**, Matrícula nº 124.3033, devendo a mesma prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 13 de junho de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 254, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município.

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para atender às pequenas despesas da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, e fique sob a responsabilidade da servidora **ARIANE ALVES NOGUEIRA**, Matrícula nº 111.2246, devendo a mesma prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 30 (trinta) dias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 13 de junho de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 255, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município.

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento da Secretaria de Indústria e Comércio, e fique sob a responsabilidade da servidora **MARIA CLARA MUNIZ RAMOS MENDES**, Matrícula nº 124.2028, devendo a mesma prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 21 de junho de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 256, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

Suspende e designa servidores para comporem a comissão que menciona, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da

Lei Orgânica do Município; e, em consonância com que dispõe o Decreto nº 6.753, de 1º de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso, a participação como membro da servidora **LIDIANE DO NASCIMENTO PONTES**, Matrícula nº 120.006, da Comissão Gestora da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), instituída pelo Decreto nº 6.753, de 1º de fevereiro de 2022, passando a ficar designados como membros, em complementação à Portaria nº 68, de 1º de fevereiro de 2022, os servidores **ELISA PEREIRA SÁ PINTO**, Matrícula nº 124.2048; e **MARCOS CARVALHO CAMPOS**, Matrícula nº 111.2600.

Art. 2º Deverão ser observados pelos servidores designados para comporem esta Comissão, os termos estabelecidos pela Portaria nº 68/2022, e pelo Decreto nº 6.753/2022, em especial no que diz respeito aos seus objetivos, atribuições e responsabilidades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Três Rios, 21 de junho de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 257, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município.

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para atender às despesas emergenciais da Procuradoria-Geral do Município, e fique sob a responsabilidade do servidor **JULIANO PEREIRA DE SOUSA**, Matrícula nº 111.550, devendo o mesmo prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 23 de junho de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 258, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município.

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para atender às despesas necessárias com inscrição, traslado e alimentação para participação da Presidente do Conselho Municipal de Educação, Sr.ª Maria Conceição Santos Melo e sua equipe, no "IV Fórum Nacional de Presidentes", que será realizado nos dias 7 e 8 de julho, no Município de Aracaju, Estado do Sergipe, e fique sob a responsabilidade da servidora **MARIA CONCEIÇÃO SANTOS MELO**, Matrícula nº 112.787, devendo a mesma prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 23 de junho de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 262, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

EXONERA, à pedido, de acordo com o inciso I, do § 1º, e inciso I, do art. 61, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **LUCAS DE SOUZA MEDEIROS GIACOMO**, do cargo em comissão de "Procurador Geral Adjunto – Nível II", DAS-4, Matrícula n° 124.2941, da Parte I do Quadro Permanente, nomeado pela Portaria n° 838, de 11 de maio de 2021, conforme solicitação formulada no Processo n° 10.611/2022, produzindo efeitos a partir do dia 20 de junho de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 24 de junho de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 263, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, e Lei n° 4.766, de 11 de maio de 2021, **SILVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUZA**, CPF n° 122.XXX.XXX-80, para o cargo em comissão de "Procurador-Geral Adjunto – Nível II", DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 24 de junho de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 264, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

REVOGA, a Portaria n° 134, de 18 de março de 2022, que designou o servidor **GERALDO GABRIEL DE OLIVEIRA NETO**, Guarda Municipal, Matrícula n° 111.929, para responder interinamente pela Secretaria de Ordem Pública, Políticas de Segurança e Combate às Drogas, em decorrência à vacância do titular da pasta, produzindo efeitos a partir do dia 22 de junho de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 27 de junho de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 265, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, e Lei n° 3.786, de 17 de janeiro de 2013, **NILCIANO DE OLIVEIRA**, CPF n° 088.XXX.XXX-39, servidor ocupante do cargo efetivo de "Policial Militar", cedido pela Secretaria de Estado de Polícia Militar – SEPM/RJ, do Governo do Estado do Rio de Janeiro, para o cargo em comissão de "Secretário de Ordem Pública, Políticas de Segurança e Combate às Drogas", DAS-5, da Parte I do Quadro Permanente, conforme Processo n° SEI-350074/003135/2022, produzindo efeitos a partir do dia 22 de junho de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 27 de junho de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 266, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **DANIELE PEREIRA FARIA**, do cargo em comissão de "Coordenador Administrativo da Saúde", DAS-4, Matrícula n° 124.2915, da Parte I do Quadro Permanente, nomeada pela Portaria n° 634, de 4 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 27 de junho de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 267, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **GISELE DE SALES BARIZON OLIVEIRA**, do cargo em comissão de "Coordenador de Operações", DAS-4, Matrícula n° 124.3030, da Parte I do Quadro Permanente, nomeada pela Portaria n° 16, de 3 de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 30 de junho de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1.240, DE 30 DE MAIO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 01/06/2019, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Ajudante de Cozinha, Monica Elisier Cerqueira, matrícula 111.2296, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível I, Classe Única, conforme despachos exarados no processo nº 6487 de 27/04/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.241, DE 30 DE MAIO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 11/04/2017, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Oficial Administrativo, Monique da Cunha, matrícula 111.1259, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível III, Classe I, conforme despachos exarados no processo nº 6589 de 28/04/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.242, DE 30 DE MAIO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 18/03/2021, de acordo com os artigos 17, 18 e 21 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Técnica de Enfermagem, Regina Célia Basilio Oliveira, matrícula 111.2637, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível NTI, Classe I, por ter apresentado o Diploma do Curso de Graduação em Enfermagem, fica posicionado na Referência "C" Nível NTI, Classe I, conforme despachos exarados no processo nº 6071 de 19/04/2022. De acordo com o inciso IV do parágrafo 8º do artigo 2º da Lei Complementar nº 191 de 08/03/2022, produzindo efeitos financeiros, a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.243, DE 30 DE MAIO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria de nº 1.253 de 05 de julho de 2021, que Concede Licença Prêmio, a Secretária de Escola, Mirian Gonçalves Lima, matrícula nº 111.1095, para que onde se lê "... referente ao período 2014/2019" leia-se "... referente ao período 2011/2016 ...", conforme despachos exarados no processo 2671 de 18/02/2014.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.244, DE 30 DE MAIO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980, ao Oficial Administrativo, Michel Alex Souza Teixeira, matrícula n° 111.1604, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga a partir de 01/06/2022, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo n° 6730 de 29/04/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.245, DE 30 DE MAIO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 14/02/2022, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, a Professora Elaine Cruz Silva Passos, matrícula n° 112.1042, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2008/2013, conforme despachos exarados no processo n° 5756 de 01/04/2015.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1.246, DE 30 DE MAIO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 14/02/2022, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, a Professora Maria aparecida Pinheiro Lima, matrícula n° 112.1354, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2010/2015, conforme despachos exarados no processo n° 5758 de 01/04/2015.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.247, DE 30 DE MAIO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 14/02/2022, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, a Professora Roselane Mathias Dutra Moraes, matrícula n° 112.1366, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2010/2015, conforme despachos exarados no processo n° 6082 de 08/04/2015.

PÁGINA 2 DE 61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.248, DE 30 DE MAIO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 16/02/2022, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, a Professora Rosemeri Santos Rodrigues da Silva, na matrícula nº 112.947, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2009/2014, conforme despachos exarados no processo nº 7446 de 06/05/2015.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.249, DE 30 DE MAIO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 15/02/2022, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, ao Professor Welton Carlos Rodrigues, matrícula nº 112.1370, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2010/2015, conforme despachos exarados no processo nº 10511 de 17/06/2015.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.250, DE 30 DE MAIO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 14/02/2022, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, ao Professor Fernando Rodrigues do Amaral, matrícula nº 112.704, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2010/2015, conforme despachos exarados no processo nº 13228 de 04/08/2015.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.251, DE 30 DE MAIO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 15/02/2022, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, a Professora, Mara Lucia Ribeiro da Silva, matrícula nº 112.696, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2010/2015, conforme despachos exarados no processo nº 13476 de 07/08/2015.

PÁGINA 3 DE 61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.252, DE 30 DE MAIO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 15/02/2022, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, ao Professor, Anderson da Silva Monteiro, matrícula n° 112.750, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2003/2008, conforme despachos exarados no processo n° 14663 de 26/08/2015.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.253, DE 30 DE MAIO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 15/02/2022, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, a Professora, Heloisa Helena Silva Gomes, matrícula n° 112.763, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2010/2015, conforme despachos exarados no processo n° 15342 de 08/09/2015.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.254, DE 30 DE MAIO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 15/02/2022, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, a Professora, Edmea Cristina Cordeiro Barrozo, matrícula n° 112.698, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2010/2015, conforme despachos exarados no processo n° 17542 de 22/10/2015.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.255, DE 30 DE MAIO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 17/02/2022, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e

PÁGINA 4 DE 61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, a Professora, Marcia Cristina Moreira do Amaral, matrícula nº 112.798, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2010/2015, conforme despachos exarados no processo nº 20752 de 10/12/2015.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.256, DE 30 DE MAIO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 14/02/2022, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, a Professora, Livia Nascimento Moreira Cruz, matrícula nº 112.1501, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2012/2017, conforme despachos exarados no processo nº 6753 de 18/04/2017.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.257, DE 30 DE MAIO DE 2022.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CANCELA a Função Gratificada FG-03, criada pela Lei nº 3857, de 05 julho de 2013, da Técnica Nível Médio Administrativo, Tais Cristina dos Santos Felicidade, matrícula nº 111.505, da função de Assistente Intermediário II, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2022, conforme Memorando: 164/2022/SEOPPSCD.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.258, DE 30 DE MAIO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, a Portaria nº 1.077 de 11 de maio de 2022, que concedeu Licença Prêmio ao Assistente Social, Wallace dos Santos Alves, matrícula: 111.2006.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretária de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.259, DE 30 DE MAIO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 07/03/2022, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980 e informação da Secretaria de Educação Ciência e

PÁGINA 5 DE 61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Tecnologia, à Professora Cristina Valeria Machado Bull Araújo, matrícula n° 112.776, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em folga, referente ao período de 2010/2015, conforme despachos exarados no processo n° 13370 de 23/10/2020.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1260, DE 31 DE MAIO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 09/05/2022, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980 e informação da Secretaria de Educação, à Professora Salete Maria de Souza Pereira, matrícula n° 112.712, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em folga, referente ao período de 2015/2022, conforme despachos exarados no processo n° 4142 de 16/03/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.261, DE 31 DE MAIO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 12/05/2022, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, a

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Supervisora Educacional, Izabel Vidal Ribeiro Gonçalves, matrícula n° 112.889, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2014/2019, conforme despachos exarados no processo n° 13104 de 10/08/2021.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.262, DE 31 DE MAIO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia, a Secretária de Escola, Ana Marta Silva dos Anjos, matrícula n° 111.1093, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga a partir de 16/05/2022, referente ao período de 2011/2016, conforme despachos exarados no processo n° 17457 de 17/11/2016.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.263, DE 31 DE MAIO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

PÁGINA 6 DE 61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia, ao Técnico em Informática, Márcio José Pereira, matrícula nº 111.313, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga a partir de 16/05/2022, referente ao período de 2014/2019, conforme despachos exarados no processo nº 1187 de 31/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.264, DE 31 DE MAIO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 08/11/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ao Guarda Municipal, Rodrigo Machado Alves, matrícula nº 111.783, referente ao 4º triênio do período 2017/2020. Perfazendo um total de 25% (vinte e cinco por cento). De acordo com o inciso IV do parágrafo 8º do artigo 2º da Lei Complementar nº 191 de 08/03/2022, produzindo efeitos financeiros, a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.265, DE 31 DE MAIO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria de nº 1.604 de 13 de julho de 2017, que Concede Adicional por Tempo de Serviço, ao Guarda Municipal, Robson Rodrigues Lucio, matrícula nº 111.790, para que onde se lê "... A partir de 30/05/2017" leia-se "... a partir de 13/09/2017 ...".

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.266, DE 31 DE MAIO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 29/10/2021, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ao Guarda Municipal, Robson Rodrigues Lucio, matrícula nº 111.790, referente ao 4º triênio do período 2017/2021. Perfazendo um total de 25% (vinte e cinco por cento). De acordo com o inciso IV do parágrafo 8º do artigo 2º da Lei Complementar nº 191 de 08/03/2022, produzindo efeitos financeiros, a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.267, DE 31 DE MAIO DE 2022.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 24/01/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ao Guarda Municipal, Rodrigo Bechara Coutinho, matrícula nº 111.844, referente ao 4º triênio do período 2019/2022. Perfazendo um total de 25% (vinte e cinco por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.268, DE 31 DE MAIO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 08/04/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Guarda Municipal, Denise Aparecida da Silva, matrícula nº 111.507, referente ao 6º triênio do período 2019/2022. Perfazendo um total de 35% (trinta e cinco por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.269, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 04/02/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Técnica de Nível Superior, Luana Lazarini de Abreu Melo, matrícula nº 111.1841, referente ao 2º triênio do período 2016/2022. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.270, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 12/04/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ao Guarda Municipal, Joel Antonio dos Santos Junior, matrícula nº 111.902, referente ao 4º triênio do período 2019/2022. Perfazendo um total de 25% (vinte e cinco por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.271, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 29/04/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Monitora de Educação, Sabrina Aparecida Reis Borges Barbosa, matrícula nº 111.1083, referente ao 3º triênio do período 2017/2022. Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.273, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 15/01/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Guarda Municipal, Janaina Oliveira de Souza, matrícula nº 111.885, referente ao 4º triênio do período 2019/2022. Perfazendo um total de 25% (vinte e cinco por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.272, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 18/03/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Técnica em Enfermagem, Regina Celia Basilio Oliveira, matrícula nº 111.2637, referente ao 2º triênio do período 2019/2022. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

PORTARIA Nº 1.274, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 26/01/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Serviço, a Cozinheira, Sandra Elena Silva de Brito, matrícula n° 114.289, referente ao 1° triênio do período 2017/2022. Perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.275, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 07/05/2019, de acordo com os artigos 1°, 2° e 3° da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ao Monitor de Educação, Paulo Wilson de Oliveira, matrícula n° 111.989, referente ao 3° triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.276, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CONCEDE a partir 24/03/2022, de acordo com os artigos 1°, 2° e 3° da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ao Guarda Municipal, Reginaldo Borges de Carvalho Santos, matrícula n° 111.1134, referente ao 3° triênio do período 2018/2022. Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.277, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 31/10/2020, de acordo com os artigos 1°, 2° e 3° da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ao Guarda Municipal, Pedro Andre da Costa, matrícula n° 111.768, referente ao 4° triênio do período 2017/2020. Perfazendo um total de 25% (vinte e cinco por cento). De acordo com o inciso IV do parágrafo 8° do artigo 2° da Lei Complementar n° 191 de 08/03/2022, produzindo efeitos financeiros, a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PÁGINA 10 DE 61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1.278, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 13/09/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Guarda Municipal, Queli de Fatima Aguiar Nobre, matrícula n° 111.2385, referente ao 2º triênio do período 2017/2020. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento). De acordo com o inciso IV do parágrafo 8º do artigo 2º da Lei Complementar n° 191 de 08/03/2022, produzindo efeitos financeiros, a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.279, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 12/05/2021, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ao Guarda Municipal, Reinaldo Cipriano de Oliveira, matrícula n° 111.514, referente ao 6º triênio do período 2018/2021. Perfazendo um total de 35% (trinta e cinco por cento). De acordo com o inciso IV do parágrafo 8º do artigo 2º da Lei Complementar n° 191 de 08/03/2022, produzindo efeitos financeiros, a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.280, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 29/04/2021, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ao Guarda Municipal, Ricardo Fontoura Gonçalves, matrícula n° 111.479, referente ao 6º triênio do período 2018/2021. Perfazendo um total de 35% (trinta e cinco por cento). De acordo com o inciso IV do parágrafo 8º do artigo 2º da Lei Complementar n° 191 de 08/03/2022, produzindo efeitos financeiros, a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.281, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 10/03/2021, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Guarda Municipal, Andreia Maria de Souza Queiroz, matrícula n°

PÁGINA 11 DE 61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

111.1150, referente ao 3º triênio do período 2018/2021. Perfazendo um total de 20% (vinte por cento). De acordo com o inciso IV do parágrafo 8º do artigo 2º da Lei Complementar nº 191 de 08/03/2022, produzindo efeitos financeiros, a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.282, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 10/12/2021, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ao Guarda Municipal, João Paulo da Silva Linhares, matrícula nº 111.875, referente ao 4º triênio do período 2018/2021. Perfazendo um total de 25% (vinte e cinco por cento). De acordo com o inciso IV do parágrafo 8º do artigo 2º da Lei Complementar nº 191 de 08/03/2022, produzindo efeitos financeiros, a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.283, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 07/08/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ao Guarda Municipal, José Carlos de Medeiros, matrícula nº 111.316, referente ao 10º triênio do período 2017/2020. Perfazendo um total de 55% (cinquenta e cinco por cento). De acordo com o inciso IV do parágrafo 8º do artigo 2º da Lei Complementar nº 191 de 08/03/2022, produzindo efeitos financeiros, a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.284, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 09/10/2021, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ao Guarda Municipal, Jorge Gonçalves de Oliveira Junior, matrícula nº 111.328, referente ao 10º triênio do período 2018/2021. Perfazendo um total de 55% (cinquenta e cinco por cento). De acordo com o inciso IV do parágrafo 8º do artigo 2º da Lei Complementar nº 191 de 08/03/2022, produzindo efeitos financeiros, a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1.285, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 23/09/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n° 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ao Guarda Municipal, Jorcelino Marques Constantino, matrícula n° 111.348, referente ao 10º triênio do período 2017/2020. Perfazendo um total de 55% (cinquenta e cinco por cento). De acordo com o inciso IV do parágrafo 8º do artigo 2º da Lei Complementar n° 191 de 08/03/2022, produzindo efeitos financeiros, a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.286, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 05/02/2021, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n° 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ao Guarda Municipal, Jonas Arantes Botelho, matrícula n° 111.1159, referente ao 3º triênio do período 2018/2021. Perfazendo um total de 20% (vinte por cento). De acordo com o inciso IV do parágrafo 8º do artigo 2º da Lei Complementar n° 191 de 08/03/2022, produzindo efeitos financeiros, a partir de 01/01/2022.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.287, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 13/05/2021, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n° 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ao Guarda Municipal, Jean Moreira Barros, matrícula n° 111.513, referente ao 6º triênio do período 2018/2021. Perfazendo um total de 35% (trinta e cinco por cento). De acordo com o inciso IV do parágrafo 8º do artigo 2º da Lei Complementar n° 191 de 08/03/2022, produzindo efeitos financeiros, a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.288, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CONCEDE a partir 19/05/2021, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ao Guarda Municipal, Jardel de Paula Matias, matrícula nº 111.480, referente ao 6º triênio do período 2018/2021. Perfazendo um total de 35% (trinta e cinco por cento). De acordo com o inciso IV do parágrafo 8º do artigo 2º da Lei Complementar nº 191 de 08/03/2022, produzindo efeitos financeiros, a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.289, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria de nº 804 de 02 de agosto de 2013, que Concedeu Adicional por Tempo de Serviço, ao Guarda Municipal, Paulo Jorge Aguiar, matrícula nº 111.335, para que onde se lê "... a partir de 23/04/2013 período 2008/2013..." leia-se "... a partir de 05/06/2012 ... período 2008/2012..."

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.290, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

RETIFICA a Portaria de nº 1519 de 22 de setembro de 2016, que Concedeu Adicional por Tempo de Serviço, ao Guarda Municipal, Paulo Jorge Aguiar, matrícula nº 111.335, para que onde se lê "... a partir de 27/09/2016 período 2013/2016..." leia-se "... a partir de 07/06/2015 ... período 2012/2015..."

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.291, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria de nº 1116 de 21 de dezembro de 2020, que Concedeu Adicional por Tempo de Serviço, ao Guarda Municipal, Paulo Jorge Aguiar, matrícula nº 111.335, para que onde se lê "... a partir de 26/09/2019 período 2016/2019..." leia-se "... a partir de 06/06/2018 ... período 2015/2018..."

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.292, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 04/02/2020, de acordo com os artigos 17, 18 e 21 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Enfermeiro Alexandre Alberto da Silva Leal, matrícula 111.866, Progressão Funcional da Referência "B" para a Referência "C" Nível NSI, Classe I, por ter apresentado o Certificado de Pós-Graduação em Enfermagem Obstétrica, fica posicionado na

PÁGINA 14 DE 61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Referência "D" Nível NSI, Classe I, conforme despachos exarados no processo nº 5170 de 04/04/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.293, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 05/06/2021, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ao Guarda Municipal, Paulo Jorge Aguiar, matrícula nº 111.335, referente ao 10º triênio do período 2018/2021. Perfazendo um total de 55% (cinquenta e cinco por cento). De acordo com o inciso IV do parágrafo 8º do artigo 2º da Lei Complementar nº 191 de 08/03/2022, produzindo efeitos financeiros, a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

]

PORTARIA Nº 1.294, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de 01/06/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido ao Professor, Alexandre Elmor Moor, matrícula 112.758.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1295, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 21/04/2021, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980 e informação da Secretaria de Educação, à Professora Roziany Vieira Santos Serpa, matrícula nº 112.717, 270 (duzentos e setenta) dias de Licença Prêmio em folga, referente ao período de 2000/2005, 2005/2010 e 2010/2015, conforme despachos exarados no processo nº 12098 de 21/09/2020.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.296, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PÁGINA 15 DE 61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CONCEDE, de acordo com os artigos 1º, 7º, parágrafo único, 8º, do Decreto nº 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei nº. 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei nº. 1385 de 23/12/1980, Licença para Acompanhar Pessoa da Família, à Auxiliar de Serviços Gerais Aparecida de Araújo Pereira, matrícula nº 111.1138, por 10 (dez) semanas, sendo 01 (uma) vez por semana, a partir de 27/04/2022, conforme despachos exarados no processo nº. 5705 de 12/04/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.297, DE 01 DE JUNHO DE 2022.
O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 1º, 7º, parágrafo único, 8º, do Decreto nº 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei nº. 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei nº. 1385 de 23/12/1980, Licença para Acompanhar Pessoa da Família, à Técnica em Laboratório Joselia Gomes da Silva Cesar, matrícula nº 111.2586, por 30 (trinta) dias, a partir de 09/05/2022, conforme despachos exarados no processo nº. 7526 de 11/05/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.298, DE 01 DE JUNHO DE 2022.
O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 1º, 7º, parágrafo único, 8º, do Decreto nº 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei nº. 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei nº. 1385 de 23/12/1980, Licença para Acompanhar Pessoa da Família, à Orientadora de Disciplina Glauca Musquim Alcantara Barbosa, matrícula nº 111.2039, por 90 (noventa) dias,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

a partir de 01/04/2022, conforme despachos exarados no processo nº. 5202 de 04/04/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.299, DE 01 DE JUNHO DE 2022.
O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 1º, 7º, parágrafo único, 8º, do Decreto nº 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei nº. 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei nº. 1385 de 23/12/1980, Licença para Acompanhar Pessoa da Família, à Guarda Municipal Viviane Ribeiro Silva, matrícula nº 111.2388, por 30 (trinta) dias, a partir de 30/05/2022, conforme despachos exarados no processo nº. 8303 de 19/05/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.300 DE 02 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 23/05/2022, por 60 (sessenta) dias, de acordo com a Lei 1385/80, artigos 38 e 39 regulamentado pelo Decreto 4.333/2011, artigos 1º e 9º parágrafo único e artigos 10 e 11, Readaptação de Função à Cuidadora de Idosos Antonia Maria Dyonisio Cerqueira na matrícula nº 111.1291, para a função de Auxiliar Administrativo conforme despachos exarados no processo nº. 7116 de 05/05/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e

PÁGINA 16 DE 61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.301, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 26/03/2020, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Guarda Municipal, Vagner Barbosa Ramos, matrícula 111.880, Progressão Funcional da Referência "B" para a Referência "C" Nível III Especial, Classe I, conforme despachos exarados no processo nº 2902 de 23/02/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.302, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 30/06/2021, de acordo com os artigos 14 da Lei nº. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ao Agente Endêmico, Emmanuel Barbaglio Pereira, matrícula nº 123.2802, referente ao 3º triênio do período 2018/2021. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento). De acordo com o inciso IV do parágrafo 8º do artigo 2º da Lei Complementar nº 191 de 08/03/2022, produzindo efeitos financeiros, a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.303, DE 01 JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 01/12/2021, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao Assistente de Meio Ambiente Rozemar Duarte Neves, matrícula nº. 124.3023, referente ao tempo de serviço prestado nas matrículas 124.1048, 124.1103 e 124.1277 no período 2010/2014. Perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.304, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 10/02/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97 e Emenda a LOM nº 56 de 06 de maio de 2022, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ao Coordenador de Transportes, Genesy da Silva Vitalino, matrícula nº 124.2082, referente ao 2º triênio do período 2015/2022. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento). Produzindo efeitos financeiros a partir de 13/05/2022 data da publicação da Emenda no Bio de nº 1.756/2022. De acordo com as informações prestadas no processo de nº 19985/2021.

PÁGINA 17 DE 61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.305, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97 e Emenda a LOM nº 56 de 06 de maio de 2022, 10% (dez por cento) referente ao 1º triênio período 2005/2007 a partir de 31/12/2005, 05% (cinco por cento) referente ao 2º triênio período 2007/2011 a partir de 29/09/2011, 05% (cinco por cento) referente ao 3º triênio período 2011/2014 a partir de 28/09/2014 e 05% (cinco por cento) referente ao 4º triênio período 2014/2017 a partir de 26/12/2017, Adicional por Tempo de Serviço, ao Coordenador de Gabinete, Flavio Sebastião de Matos Rosa, matrícula nº 124.2081. Perfazendo um total de 25% (vinte e cinco por cento). Produzindo efeitos financeiros, a partir de 13/05/2022 data da publicação da Emenda no Bio de nº 1.756/2022. De acordo com as informações prestadas no processo de nº 1365/2021.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.306, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CONCEDE, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97 e Emenda a LOM nº 56 de 06 de maio de 2022, 10% (dez por cento) referente ao 1º triênio período 2001/2004 a partir de 30/10/2004, 05% (cinco por cento) referente ao 2º triênio período 2004/2007 a partir de 30/10/2007, 05% (cinco por cento) referente ao 3º triênio período 2007/2010 a partir de 29/10/2010, 05% (cinco por cento) referente ao 4º triênio período 2010/2013 a partir de 28/10/2013 e 05 % (cinco por cento) referente ao 5º triênio período 2013/2017 a partir de 16/11/2017, Adicional por Tempo de Serviço, ao Coordenador de Gabinete, Carlos Antônio Mizael, matrícula nº 124.2078. Perfazendo um total de 30% (trinta por cento). Produzindo efeitos financeiros, a partir de 13/05/2022 data da publicação da Emenda no Bio de nº 1.756/2022. De acordo com as informações prestadas no processo de nº 1695/2021.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.307, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 1º, 7º, parágrafo único, 8º, do Decreto nº 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei nº. 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei nº. 1385 de 23/12/1980, Licença para Acompanhar Pessoa da Família, à Oficial Administrativo Taiana Tavares Massi, matrícula nº 111.1589, por 20 (vinte) dias a partir de 19/05/2022, conforme despachos exarados no processo nº. 6338 de 26/04/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.308 DE 03 DE JUNHO DE 2022.

PÁGINA 18 DE 61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 22/04/2022, por 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a Lei 1385/80, artigos 38 e 39 regulamentado pelo Decreto 4.333/2011, artigos 1º e 9º parágrafo único e artigos 10 e 11, Readaptação de Função à Auxiliar de Serviços Gerais Rosiane dos Santos da Silva na matrícula nº 111.1139, para a função de Auxiliar de Cozinha conforme despachos exarados no processo nº. 6649 de 29/04/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.309 DE 03 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 13/10/2021, por 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a Lei 1385/80, artigos 38 e 39 regulamentado pelo Decreto 4.333/2011, artigos 1º e 9º parágrafo único e artigos 10 e 11, Readaptação de Função à Professora Vanessa Fabiane Oliveira Lessa na matrícula nº 112.1364, para a função de Auxiliar de Biblioteca conforme despachos exarados no processo nº. 15840 de 23/09/2021.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.310 DE 03 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 13/05/2022, por 90 (noventa) dias, de acordo com a Lei 1385/80, artigos 38 e 39 regulamentado pelo Decreto 4.333/2011, artigos 1º e 9º parágrafo único e artigos 10 e 11, Readaptação de Função à Professora Vanessa Fabiane Oliveira Lessa na matrícula nº 112.1364, para a função de Auxiliar de Biblioteca conforme despachos exarados no processo nº. 7124 de 05/05/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.311, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 30/10/2018, de acordo com os artigos 17, 18 e 21 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Educadora Social Helen do Amaral Silva, matrícula 111.2109, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível III, Classe Única, por ter apresentado o Diploma do Curso de Graduação em Psicologia, fica posicionado na Referência "C" Nível III, Classe Única, conforme despachos exarados no processo nº 17502 de 08/11/2019.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.312, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CONCEDE, a partir de 01/07/2022, de acordo com o artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Serviços Públicos, ao Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, Telmo Silva Cardoso, matrícula nº 111.2516, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, referente ao período de 2014/2019, conforme despachos exarados no processo nº 3556 de 08/03/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1313, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 23/05/2022, a Professora, Natalia Conde Cleveland, matrícula nº. 112.1447, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 28 da Lei nº. 3554/2011, alterado pela Lei nº 4329/2016, conforme Memorando: 243/2022/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.314, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CONCEDE a partir 04/07/2020, de acordo com os artigos 14 da Lei nº. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Auxiliar de Enfermagem, Eliane Afonso dos Santos, matrícula nº 111.633, referente ao 4º triênio do período 2017/2020. Perfazendo um total de 25% (vinte e cinco por cento). De acordo com o inciso IV do parágrafo 8º do artigo 2º da Lei Complementar nº 191 de 08/03/2022, produzindo efeitos financeiros, a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.315, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 10/09/2020, de acordo com os artigos 14 da Lei nº. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Técnica em Enfermagem, Elidiane Altivo de Jesus, matrícula nº 111.2446, referente ao 2º triênio do período 2017/2020. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento). De acordo com o inciso IV do parágrafo 8º do artigo 2º da Lei Complementar nº 191 de 08/03/2022, produzindo efeitos financeiros, a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PÁGINA 20 DE 61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1.316, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 30/05/2020, de acordo com os artigos 14 da Lei nº. 2.998 de 22 de março de 2007, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Médica, Denise Ferreira Pessoa, matrícula nº 111.2740, referente ao 1º triênio do período 2017/2020. Perfazendo um total de 10% (dez por cento). De acordo com o inciso IV do parágrafo 8º do artigo 2º da Lei Complementar nº 191 de 08/03/2022, produzindo efeitos financeiros, a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.317, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 26/03/2021, de acordo com os artigos 14 da Lei nº. 2.998 de 22 de março de 2007, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ao Artífice de Obras e Serviços Públicos, Arthur Silva da Fonseca, matrícula nº 111.2514, referente ao 2º triênio do período 2018/2021. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento). De acordo com o inciso IV do parágrafo 8º do artigo 2º da Lei Complementar nº 191 de 08/03/2022, produzindo efeitos financeiros, a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.318, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 08/09/2020, de acordo com os artigos 14 da Lei nº. 2.998 de 22 de março de 2007, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ao Técnico em Enfermagem Generalista, Carlos Eduardo de Souza Aquino, matrícula nº 111.2404, referente ao 2º triênio do período 2017/2020. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento). De acordo com o inciso IV do parágrafo 8º do artigo 2º da Lei Complementar nº 191 de 08/03/2022, produzindo efeitos financeiros, a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.319, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 31/12/2021, de acordo com os artigos 14 da Lei nº. 2.998 de 22 de março de 2007, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ao Motorista, Vitor Ribeiro Guimarães, matrícula nº

PÁGINA 21 DE 61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

111.888, referente ao 4º triênio do período 2019/2021. Perfazendo um total de 25% (vinte e cinco por cento). De acordo com o inciso IV do parágrafo 8º do artigo 2º da Lei Complementar nº 191 de 08/03/2022, produzindo efeitos financeiros, a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.320, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 10/06/2020, de acordo com os artigos 14 da Lei nº. 2.998 de 22 de março de 2007, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Técnica em Enfermagem, Aline Nerys Borges, matrícula nº 111.2751, referente ao 1º triênio do período 2017/2020. Perfazendo um total de 10% (dez por cento). De acordo com o inciso IV do parágrafo 8º do artigo 2º da Lei Complementar nº 191 de 08/03/2022, produzindo efeitos financeiros, a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.321, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 29/01/2021, de acordo com os artigos 14 da Lei nº. 2.998 de 22 de março de 2007, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Técnica em Enfermagem, Ana Carolina Ferreira da Silva, matrícula nº 111.2585, referente ao 2º triênio do período 2018/2021. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento). De acordo com o inciso IV do parágrafo 8º do artigo 2º da Lei Complementar nº 191 de 08/03/2022, produzindo efeitos financeiros, a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.322, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 14/09/2021, de acordo com os artigos 14 da Lei nº. 2.998 de 22 de março de 2007, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ao Guarda Municipal, Itamar Lopes Alexandre Junior, matrícula nº 111.357, referente ao 11º triênio do período 2018/2021. Perfazendo um total de 60% (sessenta por cento). De acordo com o inciso IV do parágrafo 8º do artigo 2º da Lei Complementar nº 191 de 08/03/2022, produzindo efeitos financeiros, a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1.323, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 02/01/2021, de acordo com os artigos 14 da Lei n°. 2.998 de 22 de março de 2007, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Cirurgiã Dentista, Cintia Franklin Pedroso Guimarães, matrícula n° 111.2593, referente ao 2° triênio do período 2018/2021. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento). De acordo com o inciso IV do parágrafo 8° do artigo 2° da Lei Complementar n° 191 de 08/03/2022, produzindo efeitos financeiros, a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.324, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 06/08/2021, de acordo com os artigos 14 da Lei n°. 2.998 de 22 de março de 2007, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ao Guarda Municipal, Rogerio da Silva Chagas, matrícula n° 111.944, referente ao 3° triênio do período 2016/2021. Perfazendo um total de 20% (vinte por cento). De acordo com o inciso IV do parágrafo 8° do artigo 2° da Lei Complementar n° 191 de 08/03/2022, produzindo efeitos financeiros, a partir de 01/01/2022.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.325, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 17/12/2020, de acordo com os artigos 14 da Lei n°. 2.998 de 22 de março de 2007, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ao Guarda Municipal, Sebastião José da Silva, matrícula n° 111.336, referente ao 10° triênio do período 2017/2020. Perfazendo um total de 55% (cinquenta e cinco por cento). De acordo com o inciso IV do parágrafo 8° do artigo 2° da Lei Complementar n° 191 de 08/03/2022, produzindo efeitos financeiros, a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.326, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PÁGINA 23 DE 61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CONCEDE a partir 03/02/2021, de acordo com os artigos 14 da Lei nº. 2.998 de 22 de março de 2007, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ao Técnico em Enfermagem, Adalberto de Assis Junior, matrícula nº 111.2448, referente ao 2º triênio do período 2017/2021. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento). De acordo com o inciso IV do parágrafo 8º do artigo 2º da Lei Complementar nº 191 de 08/03/2022, produzindo efeitos financeiros, a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.327, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 23/08/2021, de acordo com os artigos 14 da Lei nº. 2.998 de 22 de março de 2007, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ao Guarda Municipal, Wendel Carlos dos Santos, matrícula nº 111.495, referente ao 6º triênio do período 2018/2021. Perfazendo um total de 35% (trinta e cinco por cento). De acordo com o inciso IV do parágrafo 8º do artigo 2º da Lei Complementar nº 191 de 08/03/2022, produzindo efeitos financeiros, a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1.328, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 12/11/2020, de acordo com os artigos 14 da Lei nº. 2.998 de 22 de março de 2007, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ao Guarda Municipal, Waleis Bittencourt de Assis, matrícula nº 111.2575, referente ao 2º triênio do período 2017/2020. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento). De acordo com o inciso IV do parágrafo 8º do artigo 2º da Lei Complementar nº 191 de 08/03/2022, produzindo efeitos financeiros, a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.329, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 23/09/2020, de acordo com os artigos 14 da Lei nº. 2.998 de 22 de março de 2007, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Guarda Municipal, Viviane Ribeiro Silva, matrícula nº 111.2388, referente ao 2º triênio do período 2017/2020. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento). De acordo com o inciso IV do parágrafo 8º do artigo 2º da Lei Complementar nº 191 de 08/03/2022, produzindo efeitos financeiros, a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e

PÁGINA 24 DE 61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Recursos Humanos

total de 55% (cinquenta e cinco por cento). De acordo com o inciso IV do parágrafo 8º do artigo 2º da Lei Complementar nº 191 de 08/03/2022, produzindo efeitos financeiros, a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.330, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 03/02/2021, de acordo com os artigos 14 da Lei nº. 2.998 de 22 de março de 2007, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ao Guarda Municipal, Tiago Xavier Sobreira, matrícula nº 111.1154, referente ao 3º triênio do período 2018/2021. Perfazendo um total de 20% (vinte por cento). De acordo com o inciso IV do parágrafo 8º do artigo 2º da Lei Complementar nº 191 de 08/03/2022, produzindo efeitos financeiros, a partir de 01/01/2022.

PORTARIA Nº 1.332, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

CONCEDE a partir 24/08/2020, de acordo com os artigos 14 da Lei nº. 2.998 de 22 de março de 2007, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ao Oficial Administrativo, Alexandre Lopes do Couto, matrícula nº 111.668, referente ao 4º triênio do período 2017/2020. Perfazendo um total de 25% (vinte e cinco por cento). De acordo com o inciso IV do parágrafo 8º do artigo 2º da Lei Complementar nº 191 de 08/03/2022, produzindo efeitos financeiros, a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.331, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 22/03/2021, de acordo com os artigos 14 da Lei nº. 2.998 de 22 de março de 2007, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ao Guarda Municipal, Ualace Pereira Luciano, matrícula nº 111.333, referente ao 10º triênio do período 2018/2021. Perfazendo um

PORTARIA Nº 1.333, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PÁGINA 25 DE 61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 09/07/2020, de acordo com os artigos 14 da Lei nº. 2.998 de 22 de março de 2007, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ao Cirurgião Dentista, Marcelo Rocha Fernandes de Oliveira, matrícula nº 111.2813, referente ao 1º triênio do período 2017/2020. Perfazendo um total de 10% (dez por cento). De acordo com o inciso IV do parágrafo 8º do artigo 2º da Lei Complementar nº 191 de 08/03/2022, produzindo efeitos financeiros, a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.334, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 31/08/2020, de acordo com os artigos 14 da Lei nº. 2.998 de 22 de março de 2007, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ao Médico, Joaquim Carvalho de Araujo, matrícula nº 111.2426, referente ao 2º triênio do período 2017/2020. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento). De acordo com o inciso IV do parágrafo 8º do artigo 2º da Lei Complementar nº 191 de 08/03/2022, produzindo efeitos financeiros, a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.335, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 14/07/2021, de acordo com os artigos 14 da Lei nº. 2.998 de 22 de março de 2007, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ao Psicóloga, Priscilla Barbosa de Lima, matrícula nº 111.2598, referente ao 2º triênio do período 2018/2021. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento). De acordo com o inciso IV do parágrafo 8º do artigo 2º da Lei Complementar nº 191 de 08/03/2022, produzindo efeitos financeiros, a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.336, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 31/10/2020, de acordo com os artigos 14 da Lei nº. 2.998 de 22 de março de 2007, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Psicóloga, Valeria Guimarães Lobato Goes, matrícula nº 111.2561, referente ao 2º triênio do período 2017/2020. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento). De acordo com o inciso IV do parágrafo 8º do artigo 2º da Lei Complementar nº 191 de 08/03/2022, produzindo efeitos financeiros, a partir de 01/01/2022.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

CONCEDE a partir 06/08/2021, de acordo com os artigos 14 da Lei n°. 2.998 de 22 de março de 2007, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Fisioterapeuta, Erica Martins de Oliveira, matrícula n° 111.2191, referente ao 2° triênio do período 2017/2021. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento). De acordo com o inciso IV do parágrafo 8° do artigo 2° da Lei Complementar n° 191 de 08/03/2022, produzindo efeitos financeiros, a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.337, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PORTARIA N° 1.339, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

CONCEDE a partir 07/04/2021, de acordo com os artigos 14 da Lei n°. 2.998 de 22 de março de 2007, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ao Médico, Danilo Barros Franco Sabino, matrícula n° 111.1268, referente ao 3° triênio do período 2018/2021. Perfazendo um total de 20% (vinte por cento). De acordo com o inciso IV do parágrafo 8° do artigo 2° da Lei Complementar n° 191 de 08/03/2022, produzindo efeitos financeiros, a partir de 01/01/2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

CONCEDE a partir 05/02/2022, de acordo com os artigos 1°, 2° e 3° da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ao Enfermeiro, Alexandre Alberto da Silva Leal, matrícula n° 111.866, referente ao 4° triênio do período 2019/2022. Perfazendo um total de 25% (vinte e cinco por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.338, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PORTARIA N° 1.340, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 07/04/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Técnico Nível Médio Administrativo, Amanda Cristina da Silva Souza, matrícula nº 111.2470, referente ao 2º triênio do período 2017/2022. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.341, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 01/03/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ao Motorista de Ambulância, Alex Martins Brasil, matrícula nº 111.743, referente ao 5º triênio do período 2018/2022. Perfazendo um total de 30% (trinta por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.342, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 25/05/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ao Guarda Municipal, Rogerio Tenente Cabral, matrícula nº 111.353, referente ao 7º triênio do período 2008/2019. Perfazendo um total de 40% (quarenta por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.343, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 25/02/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ao Enfermeiro Generalista, Cristiano Valentim Barros, matrícula nº 111.2651, referente ao 2º triênio do período 2019/2022. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Recursos Humanos

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.344, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

PORTARIA Nº 1.346, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 21/04/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Técnica em Enfermagem, Claudia Maria Macário de Araújo, matrícula nº 111.2642, referente ao 2º triênio do período 2019/2022. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

CONCEDE a partir 26/03/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ao Oficial Administrativo, Diogo Trindade Cordeiro Geraldo, matrícula nº 111.2103, referente ao 2º triênio do período 2016/2022. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.345, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

PORTARIA Nº 1.347, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria de nº 1.329 de 22 de junho de 2017, que Concedeu Adicional por Tempo de Serviço, ao Oficial Administrativo, Diogo Trindade Cordeiro Geraldo, matrícula nº 111.2103, para que onde se lê "... a partir de 01/01/2017 Período 2014/2017..." leia-se " ... a partir de 12/12/2016 ... período 2013/2016..."

RETIFICA a Portaria de nº 1037 de 27 de novembro de 2006, que Concedeu Adicional por Tempo de Serviço, ao Guarda Municipal, Giliardi Lazarine, matrícula nº 111.493, para que onde se lê "... a partir de 05/03/2006..." leia-se " ... a partir de 05/05/2006..."

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PÁGINA 29 DE 61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.348, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria de n° 633 de 09 de julho de 2009, que Concedeu Adicional por Tempo de Serviço, ao Guarda Municipal, Giliardi Lazarine, matrícula n° 111.493, para que onde se lê "... a partir de 04/05/2009..." leia-se "... a partir de 25/07/2009..."

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.349, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria de n° 1023 de 12 de julho de 2012, que Concedeu Adicional por Tempo de Serviço, ao Guarda Municipal, Giliardi Lazarine, matrícula n° 111.493, para que onde se lê "... a partir de 03/05/2012..." leia-se "... a partir de 24/07/2012..."

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.350, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria de n° 1508 de 21 de agosto de 2015, que Concedeu Adicional por Tempo de Serviço, ao Guarda Municipal, Giliardi Lazarine, matrícula n° 111.493, para que onde se lê "... a partir de 07/05/2015..." leia-se "... a partir de 28/07/2015..."

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.351, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 25/08/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n° 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ao Guarda Municipal, Giliardi Lazarine, matrícula n° 111.493, referente ao 5º triênio do período 2015/2019. Perfazendo um total de 30% (trinta por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.352, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 26/04/2022, de acordo com os artigos 14 da Lei nº. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ao Agente Endêmico, Alvaro Jorge da Cunha, matrícula nº 123.2604, referente ao 5º triênio do período 2019/2022. Perfazendo um total de 30% (trinta por cento). De acordo com o inciso IV do parágrafo 8º do artigo 2º da Lei Complementar nº 191 de 08/03/2022, produzindo efeitos financeiros, a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.353, DE 06 JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 18/05/2021, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao Guarda Municipal Lucio Flavio Porto Magela, matrícula nº. 111.1029, referente ao período 2017/2020 concedido na matrícula 124.1861. Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.354, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980, ao Guarda Municipal, Marcus Cardoso da Silva, matrícula nº 111.489, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga a partir de 10/06/2022, referente ao período de 2016/2021, conforme despachos exarados no processo nº 8919 de 26/05/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.355, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980, ao Guarda Municipal, Ualace Pereira Luciano, matrícula nº 111.333, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga a partir de 22/06/2022, referente ao período de 2014/2019, conforme despachos exarados no processo nº 4698 de 25/03/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1.356, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 18/07/2022, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980 e informação da Secretaria de Ordem Pública, à Guarda Municipal Andreia Maria de Souza Queiroz, matrícula n° 111.1150, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em folga, referente ao período de 2017/2022, conforme despachos exarados no processo n° 6355 de 26/04/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.357, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 12/02/2017, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Guarda Municipal, Leonardo Alvim dos Reis, matrícula 111.1177, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível III, Classe I, conforme despachos exarados no processo n° 7143 de 05/05/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.358, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

DE ACORDO com o artigo 3° da Lei 4.613 de 15/08/2019, fica posicionado na referência "B", nível III-Especial, Classe I, a partir de 15/08/2019 o Guarda Municipal Leonardo Alvim dos Reis, matrícula 111.1177, conforme despachos exarados no processo n° 7143 de 05/05/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.359, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 11/02/2022, de acordo com os artigos 17, 18 e 21 da Lei 4.312 de 04/04/2016, o Guarda Municipal, Leonardo Alvim dos Reis, matrícula 111.1177, Progressão Funcional da Referência "B" para a Referência "C" Nível III - Especial, Classe I, por ter apresentado a Certidão de Graduação em Segurança Pública, fica posicionado na Referência "D" Nível III - Especial, Classe I, conforme despachos exarados no processo n° 7143 de 05/05/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PÁGINA 32 DE 61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1.360, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 01/11/2019, de acordo com os artigos 17, 18 e 21 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Psicóloga, Valeria Guimarães Lobato Goes, matrícula 111.2561, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível NSI, Classe I, por ter apresentado o Certificado de Conclusão do Curso de Pós-Graduação em Neurociências Aplicadas - Ênfase em Aprendizagem, fica posicionada na Referência "C" Nível NSI, Classe I, conforme despachos exarados no processo nº 6572 de 28/04/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.361, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980, ao Fiscal Municipal, Anderson Marques Assumpção, matrícula nº 111.542, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga a partir de 06/06/2022, referente ao período de 2008/2013, conforme despachos exarados no processo nº 8489 de 23/05/2022.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.362, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 27/11/2018, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Educador Físico, Romulo Lobato Augusto, matrícula 111.2145, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível NSI, Classe I, conforme despachos exarados no processo nº 9476 de 01/06/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.363, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 14/12/2018, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Técnica em Enfermagem, Patricia Nogueira Ferreira, matrícula 111.1673, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível NTI, Classe I, conforme despachos exarados no processo nº 6488 de 27/04/2022.

PÁGINA 33 DE 61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

CANCELA a partir de 01/06/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Monitora de Educação, Claudia Maria Aguiar Mathias, matrícula 111.2345.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.364, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

]

PORTARIA N° 1.366, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

CONCEDE a partir de 30/10/2021, de acordo com os artigos 17, 18 e 21 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Fisioterapeuta, Erica Figueira Tardin, matrícula 111.2721, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível NSI, Classe I, por ter apresentado o Certificado de Conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Fisioterapia Cardiorrespiratória e Pneumofuncional, fica posicionada na Referência "C" Nível NSI, Classe I, conforme despachos exarados no processo n° 13347 de 12/08/2021. De acordo com o inciso IV do parágrafo 8° do artigo 2° da Lei Complementar n° 191 de 08/03/2022, produzindo efeitos financeiros, a partir de 01/01/2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de 01/06/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Monitora de Educação, Elisangela da Silva Cardoso Matos, matrícula 111.2531.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

]

PORTARIA N° 1.367, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

PORTARIA N° 1.365, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PÁGINA 34 DE 61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CONCEDE a partir de 13/01/2022, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Técnico em Enfermagem, Jairo dos Santos Moreira, matrícula 111.2638, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível NTI, Classe I, conforme despachos exarados no processo nº 6803 de 02/05/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.368, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 02/10/2021, de acordo com os artigos 17, 18 e 21 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Fisioterapeuta, Joana Moreira de Jorge Abrahão Campos, matrícula 111.2717, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível NSI, Classe I, por ter apresentado o Certificado de Conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Fisioterapia Neurofuncional, fica posicionada na Referência "C" Nível NSI, Classe I, conforme despachos exarados no processo nº 8356 de 20/05/2022. De acordo com o inciso IV do parágrafo 8º do artigo 2º da Lei Complementar nº 191 de 08/03/2022, produzindo efeitos financeiros, a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.369, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 29/07/2018, de acordo com os artigos 17, 18 e 21 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Educador Físico, Vladimir Guedes de Oliveira, matrícula 111.1376, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível NSI, Classe I, por ter apresentado o Certificado de Conclusão do Curso de Especialização em Atividade Física em Saúde e Reabilitação Cardíaca, fica posicionado na Referência "C" Nível NSI, Classe I, conforme despachos exarados no processo nº 8963 de 27/05/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

77

PORTARIA Nº 1.370, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 10/12/2019, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, inciso IV, da Lei nº 3554 de 27/06/2011, Progressão Funcional a Professora Fernanda Santos Lima, matrícula nº 112.1622, de Docente I – Classe "A", referência MAG 01 (um) para Docente I – Classe "A" referência MAG 02 (dois), conforme despachos exarados no processo nº 8422 de 23/05/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Secretária de Administração e
Recursos Humanos

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.371, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores, CARLOS ALBERTO NOEL JUNIOR, Procurador Jurídico, matrícula 111.842, MARCOS VINICIUS VALLE FERREIRA, Oficial Administrativo, matrícula 111.689, ULISSES VALENTIM SILVA, Coordenador Fazendário, matrícula 124.1992, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA encarregada de apurar os fatos relatados no Ofício 012/2022/MSDC/RH, tendo o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385, de 23/12/1980.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

V

PORTARIA N° 1.372, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 16/06/2022, de acordo com o artigo 3º da Lei 3.753 de 26/09/2012, 90 (noventa) dias de Licença Aleitamento à Assessora da Procuradoria Rayza Mel de Feitas Rocha Campos, na matrícula n° 124.2976.

PORTARIA N° 1.373 DE 10 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 09/02/2022, por 01 (um) ano, de acordo com a Lei 1385/80, artigos 38 e 39 regulamentado pelo Decreto 4.333/2011, artigos 1º e 9º parágrafo único e artigos 10 e 11, Readaptação de Função à Professora Joselia de Oliveira Mariano na matrícula n° 112.1208, para a função de Ajudante de Classe conforme despachos exarados no processo n° 0628 de 14/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.374, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980, ao Guarda Municipal, Jardel de Paula Matias, matrícula n° 111.480, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga a partir de 01/07/2022, referente ao período de 2005/2010, conforme despachos exarados no processo n° 8921 de 26/05/2022.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.375 DE 10 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 05/05/2022, por 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a Lei 1385/80, artigos 38 e 39 regulamentado pelo Decreto 4.333/2011, artigos 1° e 9° parágrafo único e artigos 10 e 11, Readaptação de Função à Professora Angélica Gomes Grillo na matrícula n° 112.1618, para a função de Auxiliar de Secretaria conforme despachos exarados no processo n°. 6374 de 26/04/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.376, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 23/01/2022, de acordo com os artigos 1°, 2° e 3° da Lei n°. 2.092 de 07/02/97 e Emenda a LOM n° 56 de 06 de maio de 2022, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Coordenadora Administrativo, Daniele Pinto, matrícula n° 124.3021, referente ao 1° triênio do período 2017/2022. Perfazendo um total de 10% (dez por cento). Produzindo efeitos financeiros a partir de 13/05/2022 data da publicação da Emenda no Bio de n° 1.756/2022. De acordo com as informações prestadas no processo de n° 17660/2021.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.377 DE 10 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 21/12/2021, por 01 (um) ano, de acordo com a Lei 1385/80, artigos 38 e 39 regulamentado pelo Decreto 4.333/2011, artigos 1° e 9° parágrafo único e artigos 10 e 11, Readaptação de Função à Cozinheira Regina Celia Gonçalves Ferreira na matrícula n° 114.197, para a função de Auxiliar de Portaria conforme despachos exarados no processo n°. 20627 de 14/12/2021.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.378 DE 10 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 26/01/2022, por 01 (um) ano, de acordo com a Lei 1385/80, artigos 38 e 39 regulamentado pelo Decreto 4.333/2011, artigos 1° e 9° parágrafo único e artigos 10 e 11, Readaptação de Função à Professora Maria Antonieta Venancio de Almeida na matrícula n° 112.835, para a função de Ajudante de Classe conforme despachos exarados no processo n°. 0469 de 11/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PÁGINA 37 DE 61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1.379, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 13/05/2022, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § único, alínea "a", artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1º e 7º, parágrafo único do Decreto 4333/2011, de Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta por cento), a Professora Maria Luiza dos Santos Lourenço, matrícula nº. 112.939, conforme despachos exarados no processo nº. 567 de 13/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos
V

PORTARIA Nº 1.380, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 11/06/2022, de acordo com o artigo 3º da Lei 3.753 de 26/09/2012, 90 (noventa) dias de Licença Aleitamento à Nutricionista Lilian Dalton Araújo Porto, na matrícula nº 111.2263.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.381, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 07/08/2020, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Guarda Municipal, Jose Carlos de Medeiros, matrícula 111.316, Progressão Funcional da Referência "F" para a Referência "G" Nível V-Especial, Classe II, conforme despachos exarados no processo nº 7312 de 09/05/2022. De acordo com o inciso IV do parágrafo 8º do artigo 2º da Lei Complementar nº 191 de 08/03/2022, produzindo efeitos financeiros, a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.382, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 18/02/2021, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Guarda Municipal, Pedro Luiz da Conceição Macedo, matrícula 111.940, Progressão Funcional da Referência "B" para a Referência "C" Nível III-Especial, Classe I, conforme despachos exarados no processo nº 7498 de 11/05/2022. De acordo com o inciso IV do parágrafo 8º do artigo 2º da Lei Complementar nº 191 de 08/03/2022, produzindo efeitos financeiros, a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Secretária de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.383, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 18/05/2022, de acordo com o artigo 33 e 34, parágrafo único, anexo I e artigo 37, incisos I a IV da Lei n° 3554 de 27/06/2011, Promoção a Professora Mônica Schmitz Barbosa, matrícula n° 112.1083, de Docente I – Classe “A” MAG 03 (três) para Docente I – Classe “C” MAG 05 (cinco), por ter apresentado Diploma do curso de Licenciatura em Pedagogia, conforme despachos exarados no processo n° 8144 de 18/05/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.385, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a Função Gratificada FG-03, criada pela Lei n° 3857, de 05 julho de 2013, da Técnica Nível Médio Administrativo, Elaine Queiroz Martins, matrícula n° 111.2307, da função de Assistente Intermediário II, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2022, conforme Memorando: 142/2022/SMSDC/RH.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.384, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, o prazo da portaria 1.140 de 18 de maio de 2022, referente a Comissão de Sindicância, de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385 de 23 de dezembro de 1980, por 15 (quinze) dias a partir de 18 de junho de 2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

PORTARIA N° 1.386, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a Função Gratificada FG-03, criada pela Lei n° 3.857 de 05 de julho de 2013, ao Técnico Nível Médio Administrativo, Lucelio Xavier dos Santos, matrícula n° 111.2176, para exercer a função de Assistente Intermediário II, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2022, conforme Memorando: 142/2022/SMSDC/RH.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

]

PORTARIA N° 1.387, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de 01/06/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Monitora de Educação Infantil, Priscila Aparecida Almeida Basílio Amorim, matrícula 111.2526, conforme Memorando: 257/2022/SMECT/RH.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

]

PORTARIA N° 1.388, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de 01/06/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Monitora de Educação Infantil, Poliana Lopes da Silva, matrícula 111.2370, conforme Memorando: 257/2022/SMECT/RH.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

]

PORTARIA N° 1.389, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de 01/06/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Monitora de Educação Infantil, Fernanda Malavasi Correa da Silva, matrícula 111.2485, conforme Memorando: 257/2022/SMECT/RH.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

]

PORTARIA N° 1.390, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de 01/06/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Monitora de Educação Infantil, Gisélia Stefanon da Cunha Pinheiro, matrícula 111.2525, conforme Memorando: 257/2022/SMECT/RH.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

]

PORTARIA N° 1.391, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de 01/06/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Monitora de Educação Infantil, Marcela Oliveira Portugal, matrícula 111.2536, conforme Memorando: 257/2022/SMECT/RH.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.392, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 01/06/2022, o Assistente Social, Marcos da Silva Gabriel, matrícula n°. 111.2818, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei n°. 1385/1980, conforme memorando n°. 128/2022/SMASeDH.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

]

PORTARIA N° 1.393, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de 01/06/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Monitora de Educação Infantil, Luciana Lopes Oliveira da Rocha, matrícula 111.995, conforme Memorando: 258/2022/SMECT/RH.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.394, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 09/06/2022, a Cozinheira, Naila Maria dos Santos de Assis Pinto, matrícula n°. 114.254, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei n°. 1385/1980, conforme memorando n°. 262/2022/SMASeDH.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.395, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 29/07/2018, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Educadora Física, Juliana dos Santos Guimaraes, matrícula 111.1381, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível NSI, Classe I, conforme despachos exarados no processo n° 9435 de 01/06/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.396, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 06/08/2020, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Guarda Municipal, Gustavo Souza de Azevedo, matrícula 111.920, Progressão Funcional da Referência "B" para a Referência "C" Nível III-Especial, Classe I, conforme despachos exarados no processo n° 9131 de 30/05/2022. De acordo com o inciso IV do parágrafo 8° do artigo 2° da Lei Complementar n° 191 de 08/03/2022, produzindo efeitos financeiros, a partir de 01/01/2022.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.397, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 14/01/2020, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Guarda Municipal, Edson Carlos Correa Junior, matrícula 111.884, Progressão Funcional da Referência "B" para a Referência "C" Nível III-Especial, Classe I, conforme despachos exarados no processo n° 7499 de 11/05/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.398, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CONCEDE a partir de 29/10/2020, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Guarda Municipal, Cleber da Silva Aragão, matrícula 111.938, Progressão Funcional da Referência "B" para a Referência "C" Nível III-Especial, Classe I, conforme despachos exarados no processo nº 10284 de 09/06/2022. De acordo com o inciso IV do parágrafo 8º do artigo 2º da Lei Complementar nº 191 de 08/03/2022, produzindo efeitos financeiros, a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.399, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de 02/05/2022, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § única alínea "a", artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº 1.741 de 14/08/1991 e artigos 1º e 7º, Parágrafo Único do Decreto nº 4.333/2011, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a Redução de Carga Horária, concedida à Assistente Social Edna Maria Barbosa Cardoso da Silva, matrícula nº. 111.1844, conforme despachos exarados no processo nº 5364 de 06/04/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.400, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PRORROGA a partir de 09/02/2022, por 01 (um) ano, de acordo com a Lei 1385/80, artigos 38 e 39 e artigos 1º e 9º, parágrafo único do decreto 4.333/2011, a Readaptação de Função da Cozinheira, Maria José Aparecida dos Reis, na matrícula nº: 114.179, para a função de Auxiliar de Portaria, conforme despachos exarados no processo nº. 1336 de 02/02/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.401, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de 26/01/2022, por 01 (um) ano, de acordo com a Lei 1385/80, artigos 38 e 39 e artigos 1º e 9º, parágrafo único do decreto 4.333/2011, a Readaptação de Função da Monitora de Educação Infantil, Gisele Aparecida Machado Lourenço de Souza, na matrícula nº: 111.1038, para a função de Auxiliar de Portaria, conforme despachos exarados no processo nº. 21060 de 21/12/2021.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.402, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 27/02/2017, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Auxiliar de Regulação, Alessandra Costa Batista da Silva, matrícula 111.2690, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível III, Classe Única, conforme despachos exarados no processo nº 8229 de 19/05/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e

PÁGINA 43 DE 61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Recursos Humanos

período de 2011/2016, conforme despachos exarados no processo n° 4241 de 14/03/2016.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.403, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 26/02/2022, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Auxiliar de Regulação, Alessandra Costa Batista da Silva, matrícula 111.2690, Progressão Funcional da Referência "B" para a Referência "C" Nível III, Classe Única, conforme despachos exarados no processo n° 8229 de 19/05/2022.

PORTARIA N° 1.405, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

CONCEDE, a partir de 13/06/2022, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, a Professora Marilene de Oliveira Chaves Figueiredo, matrícula n° 112.1511, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo n° 13771 de 16/08/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.404, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 20/05/2022, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, a Professora Aurea Carla Costa Nunes de Araújo, matrícula n° 112.795, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao

PORTARIA N° 1.406, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 13/06/2022, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, a Professora Marilene de Oliveira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PÁGINA 44 DE 61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Chaves Figueiredo, matrícula n° 112.981, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo n° 3442 de 05/03/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.407, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 29/05/2022, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Fiscal Municipal, Faena Maria França Soares de Castro Caputi, matrícula 111.804, Progressão Funcional da Referência "D" para a Referência "E" Nível NSII, Classe II, conforme despachos exarados no processo n° 6028 de 19/04/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.408, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DE ACORDO com o artigo 67-A da Lei 4.613 de 15/08/2019, fica posicionada na referência "E", nível NS III, Classe III a partir de 29/05/2022 a Fiscal Municipal, Faena Maria França Soares de Castro Caputi, matrícula 111.804, por contar com mais de 20 anos de efetivo exercício, conforme despachos exarados no processo n° 6028 de 19/04/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.409, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 01/06/2022, de acordo com o artigo 12 da lei 1.534 de 09/07/1986, artigo 63, inciso III da Lei 1385/80, 08 (oito) dias de Licença Nojo pelo falecimento de sua irmã, à Telefonista Renata Soares da Silva, matrícula 111.677.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

V

PORTARIA N° 1.410, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

PÁGINA 45 DE 61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 16/06/2022, de acordo com o artigo 3º da Lei 3.753 de 26/09/2012, 90 (noventa) dias de Licença Aleitamento à Professora Letícia Jorge Bortoloto, na matrícula nº 112.1638.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.411, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a Função Gratificada FG-04, criada pela Lei nº 3857, de 05 julho de 2013, do Assistente Social, Marcos da Silva Gabriel, matrícula nº 111.2818, da função de Assessor Intermediário I, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2022. Conforme Memorando n: 126/2022/SMASeDH.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.412, DE 21 DE MAIO DE 2022.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a Função Gratificada FG-04, criada pela Lei nº 3.857 de 05 de julho de 2013, a Técnica Nível Médio Administrativo, Carla de Almeida Chrispim Mariano, matrícula nº 111.1789, para exercer a função de Assessor Intermediário I, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2022. Conforme Memorando nº 126/2022/SMASeDH.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.413, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de 01/12/2021, por 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a Lei 1385/80, artigos 38 e 39 e artigos 1º e 9º, parágrafo único do decreto 4.333/2011, a Readaptação de Função da Professora, Luciene Felício de Lima, nas matrículas nº: 112.1092 e 112.1449, para a função de Auxiliar de Secretaria, conforme despachos exarados no processo nº. 17955 de 09/11/2021.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.414, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 01/01/2020, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Motorista, Marcos Antonio Pereira Fortes, matrícula 111.889, Progressão Funcional da Referência "B" para a Referência "C" Nível III, Classe Única, conforme despachos exarados no processo nº 7920 de 16/05/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.415, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 18/08/2018, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Monitora de Educação Infantil, Alessandra Mara de Jesus Ferreira, matrícula 111.1980, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível III, Classe Única, conforme despachos exarados no processo nº 10198 de 08/06/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.416, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 29/07/2018, de acordo com os artigos 17, 18 e 21 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Oficial Administrativo, Daniele Souza Cardoso, matrícula 111.1597, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível III, Classe I, por ter apresentado o Diploma de Bacharel em Ciência da Computação, fica posicionado na Referência "C" Nível III, Classe I, conforme despachos exarados no processo nº 10150 de 08/06/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.417, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 31/12/2016, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Auxiliar de Serviços Gerais, Elizabete Silva de Souza Vieira, matrícula 111.1133, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível I, Classe Única, conforme despachos exarados no processo nº 9104 de 30/05/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1.418, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980, ao Oficial Administrativo, Darlei Alves da Silva, matrícula n° 111.1919, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, a partir de 01/07/2022, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo n° 6895 de 02/05/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.419, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, a Portaria n° 286 de 17 de março de 2020, que concedeu Licença Prêmio ao Técnico em Enfermagem, Valdez Tavares do Nascimento, matrícula: 111.1995.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretária de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1.420, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 13/06/2022, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, a Professora Catia Correa de Almeida, matrícula n° 112.1363, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2015/2020, conforme despachos exarados no processo n° 4092 de 12/03/2021.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.421, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 26/05/2022, por 90 (noventa) dias, de acordo com os artigos 1° § 1 e 2, 2° § único, alínea "a", artigo 3°, 5° e 6° da Lei n°. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1° e 7°, parágrafo único do Decreto 4333/2011, de Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta por cento), a Professora Ana Aparecida Cerqueira de Melo, nas matrículas n°. 112.280 e 112.932, conforme despachos exarados no processo n°. 7809 de 13/05/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.422 DE 23 DE JUNHO DE 2022.

PÁGINA 48 DE 61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 26/05/2022, por 01 (um) ano, de acordo com a Lei 1385/80, artigos 38 e 39 regulamentado pelo Decreto 4.333/2011, artigos 1º e 9º parágrafo único e artigos 10 e 11, Readaptação de Função à Professora Ana Aparecida Cerqueira de Melo nas matrículas nº 112.280 e 112.932, para a função de Auxiliar de Secretaria conforme despachos exarados no processo nº. 8280 de 19/05/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.423 DE 23 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 26/05/2022, por 90 (noventa) dias, de acordo com a Lei 1385/80, artigos 38 e 39 regulamentado pelo Decreto 4.333/2011, artigos 1º e 9º parágrafo único e artigos 10 e 11, Readaptação de Função à Professora Chirles Ana Cavalcante da Cunha nas matrículas nº 112.1061 e 112.1500, para a função de Auxiliar de Secretaria conforme despachos exarados no processo nº. 8016 de 17/05/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.424 DE 23 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 02/02/2022, por 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a Lei 1385/80, artigos 38 e 39 regulamentado pelo Decreto 4.333/2011, artigos 1º e 9º parágrafo único e artigos 10 e 11, Readaptação de Função à Professora Marilda Ribeiro da Silva na matrícula nº 112.1585, para a função de Auxiliar de Secretaria conforme despachos exarados no processo nº. 0507 de 12/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.425, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 07/04/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ao Coveiro, Marcelo Ferreira, matrícula nº 111.2377, referente ao 2º triênio do período 2017/2022. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento). Conforme despachos exarados no processo 2279 de 15/02/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.426, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CONCEDE a partir 07/04/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ao Professor, João Vitor de Moura Carmo, matrícula nº 112.1586, referente ao 2º triênio do período 2017/2022. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento). Conforme despachos exarados no processo 10029 de 07/06/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.427, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 29/04/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, à Técnica em Enfermagem, Andréia Queiroz, matrícula nº 111.1678, referente ao 2º triênio do período 2016/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.428, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 30/05/2020, de acordo com os artigos 14 da Lei nº. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Ajudante de Cozinha, Kátia Jurema da Paz Cunha Bretas, matrícula nº 111.2294, referente ao 2º triênio do período 2017/2020. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento). De acordo com o inciso IV do parágrafo 8º do artigo 2º da Lei Complementar nº 191 de 08/03/2022, produzindo efeitos financeiros, a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.429, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 31/05/2020, de acordo com os artigos 14 da Lei nº. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Ajudante de Cozinha, Monica Elieser Cerqueira, matrícula nº 111.2296, referente ao 2º triênio do período 2017/2020. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento). De acordo com o inciso IV do parágrafo 8º do artigo 2º da Lei Complementar nº 191 de 08/03/2022, produzindo efeitos financeiros, a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1.430, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 30/05/2020, de acordo com os artigos 14 da Lei nº. 2.998 de 22 de março de 2007, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ao Médico, Caio Obeica Lima Lacerda, matrícula nº 111.2748, referente ao 1º triênio do período 2017/2020. Perfazendo um total de 10% (dez por cento). De acordo com o inciso IV do parágrafo 8º do artigo 2º da Lei Complementar nº 191 de 08/03/2022, produzindo efeitos financeiros, a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.431, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 01/09/2020, de acordo com os artigos 14 da Lei nº. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ao Técnico Nível Médio Administrativo, Elisangela Oliveira do Amaral, matrícula nº 111.2477, referente ao 2º triênio do período 2017/2020. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento). De acordo com o inciso IV do parágrafo 8º do artigo 2º da Lei Complementar nº 191 de 08/03/2022, produzindo efeitos financeiros, a partir de 01/01/2022.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.432, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 30/05/2020, de acordo com os artigos 14 da Lei nº. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Oficineira, Estela Costa dos Santos Ferreira, matrícula nº 111.2302, referente ao 2º triênio do período 2017/2020. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento). De acordo com o inciso IV do parágrafo 8º do artigo 2º da Lei Complementar nº 191 de 08/03/2022, produzindo efeitos financeiros, a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.433, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PÁGINA 51 DE 61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CONCEDE a partir 02/01/2021, de acordo com os artigos 14 da Lei nº. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Ajudante de Cozinha, Ana Paula de Abreu Conceição Pereira, matrícula nº 111.2605, referente ao 2º triênio do período 2018/2021. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento). De acordo com o inciso IV do parágrafo 8º do artigo 2º da Lei Complementar nº 191 de 08/03/2022, produzindo efeitos financeiros, a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.434, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 16/01/2022, de acordo com os artigos 14 da Lei nº. 2.998 de 22 de março de 2007, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Monitora de Educação Infantil, Fátima Brejeiro de Mattos, matrícula nº 111.2826, referente ao 1º triênio do período 2017/2022. Perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.435, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Procuradoria Geral, ao Oficial Administrativo, Hugo Monios Silva matrícula nº 111.2269, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga a partir de 01/08/2022, referente ao período de 2014/2019, conforme despachos exarados no processo nº 8765 de 25/05/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.436, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 10/06/2022, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980 e informação da Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia, à Professora Fernanda Portes da Silva Camilo, matrícula nº 112.978, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em folga, referente ao período de 2011/2016, conforme despachos exarados no processo nº 410 de 15/01/2021.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.437, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 17/10/2019, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Monitora de Educação Infantil, Daniela Veiga Borges, matrícula 111.2491, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível III, Classe Única, conforme despachos exarados no processo nº 7359 de 09/05/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.438, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 20/05/2022, de acordo com o artigo 33 e 34, parágrafo único, anexo I e artigo 37, incisos I a IV da Lei nº 3554 de 27/06/2011, Promoção a Professora Cristina Fernandes Bonaveri Salgado, matrícula nº 112.937, de Docente I- Classe "C" MAG 05 (cinco) para Docente I – Classe "D" MAG 06 (seis), por ter apresentado Certificado do Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Gestão Escolar: Orientação e Supervisão na Área da Educação, conforme despachos exarados no processo nº 8335 de 20/05/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.439, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 31/05/2022, de acordo com o artigo 33 e 34, parágrafo único, anexo I e artigo 37, incisos I a IV da Lei nº 3554 de 27/06/2011, Promoção a Professora Patrícia de Assis Louredo Rabello, matrícula nº 112.1512, de Docente I- Classe "A" MAG 02 (dois) para Docente I – Classe "C" MAG 04 (quatro), por ter apresentado Diploma do Curso de Licenciatura em Pedagogia, conforme despachos exarados no processo nº 9337 de 31/05/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.440, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 09/01/2017, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Auxiliar de Serviços Gerais, Andreia Viana Nunes, matrícula 111.1127, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível I, Classe Única, conforme despachos exarados no processo nº 6790 de 02/05/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

77

PORTARIA Nº 1.441, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 07/03/2022, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, inciso IV, da Lei nº 3554 de 27/06/2011, Progressão Funcional ao Professor, Marcelo Dutra Sarpa, matrícula nº 112.681, de Docente I – Classe "A", referência MAG 05 (cinco) para Docente I – Classe "A", referência MAG 06 (seis), conforme despachos exarados no processo nº 10241 de 09/06/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretária de Administração e
Recursos Humanos

77

PORTARIA Nº 1.442, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 30/03/2022, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, inciso IV, da Lei nº 3554 de 27/06/2011, Progressão Funcional a Professora, Heloisa Helena Silva Gomes, matrícula nº 112.763, de Docente II – Classe "C", referência MAG 07 (sete) para Docente II – Classe "C", referência MAG 08 (oito), conforme despachos exarados no processo nº 9993 de 07/06/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretária de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.443, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 02/05/2022, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Cozinheira, Marlene dos Santos Satiro, matrícula 114.060, Progressão Funcional da Referência "F" para a Referência "G" Nível II, Classe Única, conforme despachos exarados no processo nº 12140 de 26/07/2021.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.444, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Fazenda, ao Oficial Administrativo, Mateus Leoncio Fraga, matrícula nº 111.2129, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga a partir de 20/06/2022, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo nº 7895 de 16/05/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

V

PORTARIA Nº 1.445, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 23/06/2022, de acordo com o artigo 3º da Lei 3.753 de 26/09/2012, 90 (noventa) dias de Licença Aleitamento à Guarda Municipal, Jusélia Aparecida do Nascimento, na matrícula nº 111.1057.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.446, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a Função Gratificada FG-06, criada pela Lei nº 3857, de 05 julho de 2013, da Professora Telma Regina Pereira Faria, matrícula nº 112.558, da função de Coordenador Intermediário, produzindo efeitos a partir de 01 de julho de 2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.447, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a Função Gratificada FG-06, criada pela Lei nº 3857, de 05 julho de 2013, do Agente Endêmico Emmanuel Barbaglio Pereira, matrícula nº 123.2802, da função de Coordenador Intermediário, produzindo efeitos a partir de 01 de julho de 2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.448, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a Função Gratificada FG-06, criada pela Lei nº 3857, de 05 julho de 2013, da Fonoaudióloga Camile do Rosário Pereira, matrícula nº 111.2804, da função de Coordenador Intermediário, produzindo efeitos a partir de 01 de julho de 2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1.449, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Fazenda, ao Fiscal Municipal, Gustavo Nascimento de Vasconcelos, matrícula n° 111.2212, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga a partir de 01/08/2022, referente ao período de 2014/2019, conforme despachos exarados no processo n° 9724 de 03/06/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.450, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 01/05/2022, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980 e informação da Secretaria de Saúde e Defesa Civil, ao Fiscal Municipal Mario Justino Junior, matrícula n° 111.532, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em folga, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo n° 7011 de 03/05/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.451, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 14/06/2022, de acordo com o artigo 108, da Lei n° 1.385/80, artigos 1° e 2°, da Lei 2.919 de 14/03/2006, 02 (dois) anos de Licença Sem Vencimentos, ao Psicólogo, Lucam Justo de Moraes, matrícula n°. 111.1431, conforme despachos exarados no processo n° 10453 de 14/06/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.452, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 01/01/2019, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Servente de Obras, Oseli dos Santos Souza, matrícula 111.2158, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível I, Classe Única, conforme despachos exarados no processo n° 9103 de 30/05/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1.453, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 26/05/2022, por 90 (noventa) dias, de acordo com a Lei 1385/80, artigos 38 e 39 e artigos 1º e 9º, parágrafo único do decreto 4.333/2011, a Readaptação de Função da Cozinheira, Tania Maria de Carvalho Figueiredo, na matrícula nº: 114.129, para a função de Auxiliar de Portaria, conforme despachos exarados no processo nº. 2534 de 18/02/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.454, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 1º, 7º, parágrafo único, 8º, do Decreto nº 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei nº. 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei nº. 1385 de 23/12/1980, Licença para Acompanhar Pessoa da Família, à Professora Juliana Seabra dos Santos Andrade, nas matrículas nº 112.1252 e 112.1578, por 30 (trinta) dias a partir de 25/05/2022, conforme despachos exarados no processo nº. 8529 de 24/05/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.455, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 20/06/2022, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980 e informação da Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia, a Professora Renata de Souza Silva Freitas, matrícula nº 112.1539, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em folga, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo nº 16670 de 08/10/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.456, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 20/06/2022, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980 e informação da Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia, a Professora Renata de Souza Silva Freitas, matrícula nº 112.1029, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em folga, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo nº 16671 de 08/10/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PÁGINA 57 DE 61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1.457, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Fazenda, a Fiscal Municipal, Josane Paschoal de Matos, matrícula n° 111.801, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga a partir de 04/07/2022, referente ao período de 2015/2020, conforme despachos exarados no processo n° 9571 de 02/06/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 20/02/2022, de acordo com os artigos 14 da Lei n°. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ao Enfermeiro Generalista, Selmarino Luiz dos Santos Junior, matrícula n° 111.2652, referente ao 2° triênio do período 2019/2022. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.458, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Fazenda, ao Fiscal Municipal, Jorge Elias de Viveiros Justino, matrícula n° 111.464, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga a partir de 18/07/2022, referente ao período de 2008/2013, conforme despachos exarados no processo n° 2539 de 19/02/2021.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.460, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 31/08/2020, de acordo com os artigos 14 da Lei n°. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Ajudante de Cozinha, Marineide da Silva Marcelino Lima de Souza, matrícula n° 111.2462, referente ao 2° triênio do período 2017/2020. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento). De acordo com o inciso IV do parágrafo 8° do artigo 2° da Lei Complementar n° 191 de 08/03/2022, produzindo efeitos financeiros, a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.459, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PÁGINA 58 DE 61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1.461, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 04/04/2022, de acordo com os artigos 14 da Lei n° 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ao Guarda Municipal, Vagner Barbosa Ramos, matrícula n° 111.880, referente ao 4° triênio do período 2019/2022. Perfazendo um total de 25% (vinte e cinco por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.462, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 13/11/2019, de acordo com os artigos 14 da Lei n° 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Enfermeira Generalista, Graciele Barbosa Macedo de Souza, matrícula n° 111.1745, referente ao 2° triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.463, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 14/10/2021, de acordo com os artigos 14 da Lei n° 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Técnica de Enfermagem, Glaziele Silva Martiniano, matrícula n° 111.2219, referente ao 3° triênio do período 2018/2021. Perfazendo um total de 20% (vinte por cento). De acordo com o inciso IV do parágrafo 8° do artigo 2° da Lei Complementar n° 191 de 08/03/2022, produzindo efeitos financeiros, a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.464, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PÁGINA 59 DE 61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CONCEDE a partir de 01/02/2022, de acordo com os artigos 14 da Lei nº. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ao Enfermeiro, Cícero Oliveira Paes, matrícula nº 111.846, referente ao 3º triênio do período 2019/2022, Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.465, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 24/11/2021, de acordo com os artigos 14 da Lei nº. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Técnica em Enfermagem, Marta Melo de Souza Barbosa, matrícula nº 111.2245, referente ao 2º triênio do período 2017/2021, perfazendo um total de 15% (quinze por cento). De acordo com o inciso IV do parágrafo 8º do artigo 2º da Lei Complementar nº 191 de 08/03/2022, produzindo efeitos financeiros, a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.466, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 03/05/2020, de acordo com os artigos 14 da Lei nº. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Auxiliar de Enfermagem, Jussara Vargas da Silva, matrícula nº 111.645, referente ao 4º triênio do período 2017/2020, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.467, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 25/05/2020, de acordo com os artigos 14 da Lei nº. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ao Enfermeiro, Denis de Paula Reis, matrícula nº 111.852, referente ao 4º triênio do período 2017/2020, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco por cento). De acordo com o inciso IV do parágrafo 8º do artigo 2º da Lei Complementar nº 191 de 08/03/2022, produzindo efeitos financeiros, a partir de 01/01/2022.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.468, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 31/10/2020, de acordo com os artigos 14 da Lei nº. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Enfermeira Generalista, Carolina Trombini Delvaux Mattos, matrícula nº 111.2560, referente ao 2º triênio do período 2017/2020, perfazendo um total de 15% (quinze por cento). De acordo com o inciso IV do parágrafo 8º do artigo 2º da Lei Complementar nº 191 de 08/03/2022, produzindo efeitos financeiros, a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.469, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 07/04/2022, de acordo com os artigos 14 da Lei nº. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Oficial Administrativo, Pamela de Souza Melo, matrícula nº 111.1258, referente ao 3º triênio do período 2018/2021, perfazendo um total de 20% (vinte por cento). De acordo com o inciso IV do parágrafo 8º do artigo 2º da Lei Complementar nº 191 de 08/03/2022, produzindo efeitos financeiros, a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.470, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 12/09/2020, de acordo com os artigos 14 da Lei nº. 2.998 de 22 de março de 2007, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ao Médico, Ruy da Costa Nogueira Alves Junior, matrícula nº 111.2829, referente ao 1º triênio do período 2017/2020, perfazendo um total de 10% (dez por cento). De acordo com o inciso IV do parágrafo 8º do artigo 2º da Lei Complementar nº 191 de 08/03/2022, produzindo efeitos financeiros, a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



TERMO DE APOSTILA 067/22-001

Pregão Presencial nº 047-1/2021 - Processo 10076/2021
REGISTRO DE APOSTILA DE ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 067/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, Praça São Sebastião, nº 81, Centro, Três Rios, Rio de Janeiro, CEP 25.804-080, inscrito no CNPJ sob o nº 29.138.377/0001-93.

CONTRATADA: CONSTRUTORA LYTORANEA S.A., com sede na Via Coletora, s/nº, Quadra C, Lt. 19, Zona Industrial, Itaguaí/RJ, CNPJ nº 07.792.269/0001-05.

OBJETO DA ATA: Prestação de serviços de máquinas e serviços pesados.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILA: Constitui objeto do presente termo de apostila a alteração da dotação orçamentária na Ata de Registro de Preços originariamente firmada, passando a vigorar doravante, com as seguintes dotações orçamentárias:
- 02.01.07 - 04.122.2010.2106 - 3.3.90.39.00 - FR:000.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

Três Rios, 29 de junho de 2022.



Jorge Luiz Ribeiro
Secretário de Serviços Públicos
124.1954



Secretaria de Serviços Públicos

TERMO DE DESIGNAÇÃO

Fica designado o servidor, **Rubens César Mizael, Subsecretário de Serviços Públicos, matrícula 124.2894**, para fiscalizar a execução da Ata de Registros de Preços nº 067/2022, oriunda do **Pregão Presencial 047-1/2021, Processo 10.076/2021**, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº. 8.666 de 1993 e decreto nº 5290 de 01 de outubro de 2014.

Três Rios, 29 de junho de 2022..

Jorge Luiz Ribeiro
Secretário de Serviços Públicos - Matrícula: 124.1954

Rubens César Mizael
Subsecretario de Serviços Públicos - Matrícula: 124.2894